

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO

ETRUS DELESPosti PEDROSA NETO

**RELATÓRIO:**  
**COPA DO MUNDO FIFA 2014 E SEGURANÇA PÚBLICA:**  
**Jogos, protestos e violência**

SÃO PAULO - SP

AGOSTO - 2015

Campo de conhecimento:

Políticas Públicas

Orientador: prof. Gustavo Andrey  
Fernandes

**RELATÓRIO:**

**COPA DO MUNDO FIFA 2014 E SEGURANÇA PÚBLICA:**

**Jogos, protestos e violência**

Data da aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Avaliadores:**

---

—

Orientador

---

—

Avaliador

---

—

Coordenador da Iniciação Científica

## Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>P.5</b>
A formação da Polícia Militar no Brasil.....	P.6
Histórico.....	P.6
A formação da Polícia Militar no estado de São Paulo.....	P.8
<b>A história da segurança nas Constituições.....</b>	<b>P.11</b>
Segurança Pública – Constituição de 1988.....	P.15
<b>O caso do estado de São Paulo.....</b>	<b>P. 18</b>
Os princípios da PMESP.....	P.18
Regulamento Disciplinar da Polícia Militar.....	P.19
<b>Contradições da política de segurança no Brasil.....</b>	<b>P.22</b>
<b>A nova subversão da PM: racismo e preconceito .....</b>	<b>P.26</b>
<b>Abordagem policial.....</b>	<b>P.28</b>
CPCopa - Comando do Policiamento da Copa.....	P.31
Copa e manifestação: evidências padrões distintos de atuação.....	P.33
Polícia Militar: Na Copa e nas ruas.....	P.36
<b>Hipóteses.....</b>	<b>P.39</b>
<b>Metodologia.....</b>	<b>P.40</b>
<b>Questionário.....</b>	<b>P.42</b>
<b>Estudo de Caso.....</b>	<b>P.45</b>
Entrevistas.....	P.45
Análise.....	P.50
<b>Considerações Finais.....</b>	<b>P.53</b>
<b>Referencias.....</b>	<b>P.55</b>

## Introdução

No dia 5 de junho de 2012 foi sancionada a Lei Nº12.663<sup>1</sup> dispendo “sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude - 2013, que serão realizadas no Brasil”. Essa lei foi a primeira aprovada, de forma integral visando a organização dos eventos de repercussão mundial que aconteceram e que irão acontecer no Brasil.

No dia 18 de maio de 2014 foi inaugurada a Arena Corinthians (ou Arena de Itaquera), utilizada como sede para a Copa em São Paulo. O estádio foi construído em uma região popular da capital paulista, o bairro de Itaquera, produzindo um forte contraste entre uma obra de grande porte, destinado a um público de alta renda, com as casas simples, que predominam na região. Além disso, a realização desse empreendimento provocou o aumento no preço dos alugueis<sup>2</sup> de diversas moradias no bairro, gerando um processo de gentrificação, além de uma atração de movimentos sociais de moradia a ocuparem terrenos ociosos para chamar a atenção do Estado.

Já no dia 12 de junho de 2014 se deu início, em São Paulo, a primeira partida dos jogos com a seleção do Brasil e da Croácia. Os demais eventos, na capital paulista ocorreram nos dias 19, 23 e 26 de junho e em 1º e 9 de julho. “Copa do Mundo em 2014 foi de muito sucesso”, diz Joseph Blatter<sup>3</sup> (presidente da FIFA). Com isso, se confirma que apesar de todos os protestos que ocorreram contra a realização dos jogos durante o ano, esses não prejudicaram o evento, muito por conta da forte atuação policial contra as manifestações populares.

Dessa forma, este Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) buscará responder se o aparato de segurança do estado de São Paulo que atuou durante a Copa do Mundo FIFA 2014 agiu de maneira diferente, com os torcedores, da atuação percebida em protestos populares nas ruas e vias públicas da capital paulista,

---

<sup>1</sup> Visto em Legislação Federal do Brasil: < <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/b110756561cd26fd03256ff500612662/1aa4e8360efbdabd03257a150044a396?OpenDocument>> Acessado em 2 de dezembro de 2014.

<sup>2</sup> Visto em Portal Uol: <http://copadomundo.uol.com.br/noticias/redacao/2014/01/21/inflacao-da-copa-acredite-estao-pedindo-r-120-mil-de-aluguel-em-itaquera.htm> Acessado em 2 de dezembro de 2014.

<sup>3</sup> Visto em EBC Agência Brasil: < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-07/copa-no-brasil-foi-um-sucesso-diz-blatter-ao-passar-sede-russia>> Acessado em 2 de dezembro de 2014.

além disso, o trabalho também irá analisar se o modo de agir da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) é moldado de acordo com o ambiente de atuação, com o público presente e com a relação dos cidadãos com o policial. Por fim, este PIBIC tentará observar se a PMESP é uma organização detentora de alguns estereótipos e preconceitos contra a população negra e/ou pobre e, também, contra manifestantes de ações populares.

### **A formação da Polícia Militar no Brasil**

No Brasil, as Polícias Militares são de responsabilidade de cada um dos 27 estados do ente federativo. Essa instituição é subordinada aos respectivos governadores, sendo que as Polícias Militares têm como função principal o policiamento ostensivo e a preservação da ordem. As Polícias, por serem de natureza militar, são forças auxiliares do Exército Brasileiro, respondendo assim à justiça militar e, também, às respectivas secretarias de segurança pública de cada estado.

A Constituição federal define os deveres dessa instituição de segurança, conforme o artigo 144º:

Art. 144º A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...). Em especial, no § 6º, estabelece-se que “as polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios”. (BRASIL, 1988)

O atual modelo, no entanto, trata-se do resultado de uma lenta evolução iniciada antes da independência do Brasil.

### **Histórico**

O início da Polícia Militar brasileira está diretamente relacionado à vinda da Família Real de Portugal para o Brasil em 1807. Após dois anos da chegada do Estado Português no território brasileiro, foi criada na então capital do império português, a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia do Rio de Janeiro que com a adesão formal das Guardas já existentes em cada província, ficaram conhecidas como as Milícias e as Ordenadas. Já na Regência, esses grupos foram substituídos pela Guarda Nacional e a

criação de Guardas Municipais, essa última com o objetivo de reprimir subversões de grupos organizados.

Em 1834, após a morte de Dom Pedro I, houve uma descentralização administrativa, tendo Guardas Municipais sido extintas, substituídas pelos Corpos Policiais. Ao contrário da Guarda Municipal, que era subordinada ao Ministro da Justiça, os Corpos Policiais eram subordinados aos presidentes de cada Província. Com essa “nova instituição”, se deu início a formação militar da polícia, com um efetivo assalariado, com uma ocupação profissional mais formal (nos anos anteriores a adesão ao trabalho policial era voluntária). Além disso, foi neste período que se iniciou o processo de estadualização das forças de segurança. Na Proclamação da República, foi inserido, formalmente, o nome Militar nos Corpos Policiais, ficando conhecido como Corpos Militares de Polícia. Vale ressaltar que o termo militar já era usado pelo Corpo Policial da Corte, de forma informal, desde 1866 com o Decreto nº 3.598, de 27 de Janeiro de 1866<sup>4</sup> que criava a separação entre as polícias militares e a civil, como se encontra no Artigo 1 – “A força policial da Côrte será composta de um Corpo militar e de um Corpo paisano ou civil”. Assim, foi em 1866 com a proclamação do Decreto que se separou as polícias estaduais em duas polícias distintas.

Com a nova Constituição republicana, se fortaleceu a ideia de que as polícias deveriam ser subordinadas apenas aos estados.

Assim, hoje temos Polícias Militares que são hierarquizadas, de forma rigidamente igual, de acordo com o Estatuto dos Militares (Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980<sup>5</sup>), às Forças Armadas com a seguinte ordem: 1. Coronel; 2. Tenente Coronel; 3. Major; 4. Capitão; 5. 1º Tenente; 6. 2º Tenente; 7. Sub. Tenente; 8. 1º Sargento; 9. 2º Sargento; 10. 3º Sargento; 11. Cabo; 12. Soldado.

O Decreto-lei nº 1.001<sup>6</sup>, de 21 de outubro de 1969 que instituiu o Código Penal Militar em seu Artigo 298 exige que a ordem hierárquica seja respeitada, determinando

---

<sup>4</sup> Visto em Legislação: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3598-27-janeiro-1866-554213-publicacaooriginal-72693-pe.html>> Acessado em 2 de dezembro de 2014.

<sup>5</sup> Visto em Subchefia para Assuntos Jurídicos: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/16880.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16880.htm)> Acessado em 2 de dezembro de 2014.

<sup>6</sup> Visto em Subchefia para Assuntos Jurídicos: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm) >. **Acessado em 2 de dezembro de 2014.**

ainda que o subordinado respeite as ordens do seu superior. De forma explícita, o estatuto prevê no seu Título VII dos Crimes Contra A Administração Militar que, “desacatar o superior, ofendendo lhe a dignidade ou o decoro, ou procurando exprimir-lhe a autoridade, pode resultar em pena de até quatro anos de reclusão”. Por isso é importante entender que a Polícia Militar é uma instituição fortemente hierarquizada, pois isso justifica as ações que são acatadas pelos subordinados sem gerar nenhuma manifestação dessas praças, (soldados, cabos, sargentos e subtenentes), uma vez que eles são obrigados pelo Código Penal Militar a respeitar seus superiores.

Por sua vez, para compreender melhor os níveis hierárquicos da Polícia Militar brasileira, é necessário compreender que existe, nesta estrutura, duas formas de ingresso na Corporação, que pode ser por meio das carreiras dos praças (soldados, cabos, sargentos e subtenentes) ou por meio da carreira dos oficiais (tenentes, capitães, majores e coronéis), sendo que para um praça atingir o nível de oficial, é necessário ingressar em outro concurso. Para subir na hierarquia na carreira de praças, é levado em conta o tempo de trabalho e cursos técnicos. Já para ingressar na carreira de oficiais, é necessária formação superior nas escolas oficiais da Polícia Militar, no caso de São Paulo, a graduação é realizada pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco - Curso de Formação de Oficiais.

### **A formação da Polícia Militar no estado de São Paulo**

Assim como nos outros estados, a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) tem como principal fundação preservar a ordem pública do estado e realizar o policiamento ostensivo. Em termos numéricos, a instituição paulista é a maior do Brasil, com cerca de 100 mil policiais militares e bombeiros militares, de acordo com a Secretaria de Segurança Pública<sup>7</sup>, além disso, o piso salarial da categoria é de 2.243 reais (mais 500 reais aproximadamente por insalubridade) o que garante ao estado de São Paulo o 9º piso mais alto do país<sup>8</sup>. O atual chefe da Polícia Militar é o Coronel Benedito Roberto Meira, nomeado pelo governador Geraldo Alckmin (Partido da Social Democracia Brasileira).

---

<sup>7</sup> Visto em Dados estatísticos do Estado de São Paulo:

< <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Pesquisa.aspx> > Acessado em 2 de dezembro de 2014.

<sup>8</sup> Visto em Portal Terra : <http://noticias.terra.com.br/brasil/piso-salarial-pms/>. Acessado em 10 de fevereiro de 2015.

A Polícia Militar de São Paulo possui em seu brasão, um logo com 18 estrelas, que são, de acordo com o site da PMESP – Outubro/2014 – as “Estrelas Representativas dos Marcos Históricos da Corporação<sup>9</sup>”, muitas dessas que retratam momentos polêmicos, de revoltas populares e de rupturas de governos até então vigentes.

A seguir, é apresentado o significado de cada estrela:

Tabela 1: Estrelas da PMESP e seus respectivos significados

<b>ESTRELA</b>	<b>SIGNIFICADO</b>
<b>1º ESTRELA – 1831</b>	Criação da Milícia Bandeirante
<b>2º ESTRELA – 1838</b>	Guerra dos Farrapos
<b>3º ESTRELA – 1839</b>	Campos das Palmas
<b>4º ESTRELA – 1842</b>	Revolução Liberal de Sorocaba
<b>5º ESTRELA – 1865 A 1870</b>	Guerra do Paraguai
<b>6º ESTRELA – 1893</b>	Revolta da Armada / Revolução Federalista
<b>7º ESTRELA – 1896</b>	Questão dos Protocolos
<b>8º ESTRELA – 1897</b>	Campanha de Canudos
<b>9º ESTRELA – 1910</b>	Revolta do Marinheiro João Cândido
<b>10º ESTRELA – 1917</b>	Greve Operária
<b>11º ESTRELA – 1922</b>	“Os 18 do Forte de Copacana” e Sedição do Mato Grosso
<b>12º ESTRELA – 1924</b>	Revolução de São Paulo e Campanha do Sul
<b>13º ESTRELA – 1926</b>	Campanha do Nordeste e Goiás
<b>14º ESTRELA – 1930</b>	Revolução Outubrista-Getúlio Vargas
<b>15º ESTRELA – 1932</b>	Revolução Constitucionalista
<b>16º ESTRELA – 1935 A 1937</b>	Movimentos Extremistas
<b>17º ESTRELA – 1942 A 1945</b>	2º Guerra Mundial
<b>18º ESTRELA – 1964</b>	“Revolução de Março”

Fonte: Polícia Militar do Estado de São Paulo (2014)

Com isso, se percebe como a Polícia Militar do Estado de São Paulo ainda conserva, dentro de seus valores corporativos, a homenagem a momentos históricos do Brasil que são reconhecidos como exemplos de repressão e censura e de uso desproporcional da força por parte do Estado. Segundo Marigoni (2011) as estrelas da Polícia Militar de São Paulo retratam uma exaltação da repressão contra a mobilização social. Na lista de feitos, entre outras coisas, há a glorificação a um golpe de Estado

<sup>9</sup> Visto em Brasão da Unidade – Polícia Militar do Estado de São Paulo: < <http://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/2bpchq/artigos.aspx?cod=3>> Acessado em 2 de dezembro de 2014.

(1964), assim como a três mobilizações populares (Canudos, Revolta da Chibata, Greve de 1917)<sup>10</sup>.

Tais indícios sublinham a importância de se analisar se houve alterações importantes no modo em que essas forças atuam com os movimentos sociais, políticos e, também na realização do evento esportivo Copa do Mundo FIFA 2014, em consonância com o Estado democrático pós 1988.

---

<sup>10</sup> Visto em VioMundo: < <http://www.viomundo.com.br/politica/gilberto-maringoni-brasao-da-pm-paulista-e-um-tapa-na-cara-do-povo-brasileiro.html>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

## A história da segurança nas Constituições

A primeira constituição republicana brasileira, a **Constituição de 1891**, aboliu a pena de morte, estabeleceu o federalismo e ampliou o direito ao voto. A Carta que instituiu que “todos são iguais perante a lei”, eliminando a nobreza no país, também garantiu alguns primeiros direitos aos cidadãos.

Das responsabilidades preliminares da Presidência, estabeleceu-se que – no capítulo V, Artigo 5º que a segurança interna do país é de responsabilidade do Presidente da República. É interessante destacar que essa é a primeira vez que a palavra “segurança” (no sentido de segurança pública) é mencionada formalmente em uma Carta Magna, por outro lado, desde 1534 nas Capitânicas Hereditárias, os donatários já tinham o dever de proteger os moradores e as terras brasileiras contra-ataques estrangeiros.

Por seu turno, na Seção II, relativa a Declaração de Direitos, foi garantido no parágrafo 8 que a todos é lícito associarem-se e reunirem-se livremente e sem armas, não podendo intervir a polícia senão para manter a ordem pública.

Já no governo de Getúlio Vargas, sob pressão de São Paulo, exigindo uma nova Constituição foi proclamada em 1934, uma nova Carta, com novos direitos universais, a **Constituição de 1934**. Ademais, pela primeira vez se distinguiu as responsabilidades das polícias dos estados ao Exército na Constituição Federal.

A propósito, na Seção V da Justiça Militar, se estabeleceu os direitos das Forças Armadas brasileiras no âmbito do julgamento judiciário, sendo especificado no Artigo 84, que os militares e as pessoas que lhes são assemelhadas terão foro especial nos delitos militares. Este foro poderá ser estendido aos civis, nos casos expressos em lei, para a repressão de crimes contra a segurança externa do país, ou contra as instituições militares”. Por último, já no artigo 167, definiu-se u que as Polícias seriam, de fato, militares, como um braço de apoio ao Exército

A **Constituição de 1937**, em face do Estado Novo, e com isso, o fechamento do regime, não alterou a composição da segurança pública.

Com o fim da ditadura Vargas, foi elaborada a **Constituição de 1946**, conhecida como uma Carta do “Respiro democrático”, retomando diversos pontos da Carta de 1934, como a livre expressão e os direitos individuais, como se percebe explicitamente do Capítulo IV - Dos Direitos e das Garantias individuais – “§ 11 -, em que se prevê que todos podem reunir-se, sem armas, não intervindo a polícia senão para assegurar a ordem pública, além de indicar o local adequado

Além disso, no Capítulo II, que versa sobre as competências da União, se especificou que ficaria a seu cargo legislar sobre a organização, efetivos, instrução, justiça e garantias das polícias militares e condições gerais de sua convocação, inclusive mobilização”.

Na última Constituição, antes da atual Carta, os Militares, durante o Golpe de 1964 decretaram a **Constituição de 1967** que restringia a organização partidária, concentrava poderes no Executivo, impunha eleições indiretas para presidente e restabelecia a pena de morte.

Já no Capítulo IV - Dos Direitos e Garantias Individuais – Se dizia que era livre a manifestação de pensamentos – “§ 8º - É livre a manifestação de pensamento, de convicção política ou filosófica e a prestação de informação sem sujeição à censura, salvo quanto a espetáculos de diversões públicas, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer. (...). Não será, porém, tolerada a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de raça ou de classe. Entretanto, na mesma seção, se estabelecia a pena de morte – “§ 11 - Não haverá pena de morte, de prisão perpétua, de banimento, ou confisco, salvo nos casos de guerra externa psicológica adversa, ou revolucionária ou subversiva nos termos que a lei determinar(...)”. Com esse trecho da Constituição de 1967 se percebe o paradoxo que estes capítulos possuem, pois ao mesmo tempo que esses garantem o direito à manifestação, também a restringem com o intuito de não serem subversivas a ordem então vigente, o que torna a liberdade individual limitada.

Em 1969, o **Decreto-Lei de Número 667**<sup>11</sup> de 2 de junho do mesmo ano reorganizou as Polícias Militares brasileira. Este decreto está em vigor até hoje, sendo que apenas foi reforçado pela Constituição de 1988 no artigo 144 (será citado posteriormente). Este decreto *que utilizou a expressão "forças auxiliares e reserva do Exército*<sup>12</sup>” *tem como fonte o Ato Institucional 5, esse que concentrava poderes e cerceava liberdades.*

Assim como já era definindo na constituição de 1934, foi reafirmado, conforme o artigo 1º da Lei nº667 de julho de 1969:

Art. 1º As Polícias Militares consideradas forças auxiliares, reserva do Exército, serão organizadas na conformidade deste Decreto-lei. O ministério do Exército exerce o controle e a coordenação das Polícias Militares, sucessivamente através dos seguintes órgãos:

- a) Estado-Maior do Exército em todo o território nacional;
- b) Exércitos e Comandos Militares de Áreas as respectivas jurisdições;
- c) Regiões Militares nos territórios regionais.

(BRASIL, 1969)

Assim, a lei define as atribuições das Polícias Militares conforme o artigo 3º da Lei nº667 de julho de 1969:

Art. 3º Instituídas para a manutenção da ordem pública e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, compete às Polícias Militares, no âmbito de suas respectivas jurisdições:

- a) executar com exclusividade, ressalvas as missões peculiares das Forças Armadas, o policiamento ostensivo, fardado, planejado pela autoridade competente, a fim de assegurar o cumprimento da

---

<sup>11</sup> Visto em Subchefia para Assuntos Jurídicos: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0667.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0667.htm). Acessado em 16 de janeiro de 2015.

<sup>12</sup> Visto em Subchefia para Assuntos Jurídicos: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0667.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0667.htm)> Acessado em 2 de dezembro de 2014.

lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;

b) atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem

c) atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;

d) atender à convocação, inclusive mobilização, do Governo Federal em caso de guerra externa ou para prevenir ou reprimir grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se à Força Terrestre para emprego em suas atribuições específicas de polícia militar e como participante da Defesa Interna e da Defesa Territorial

e) além dos casos previstos na letra anterior, a Polícia Militar poderá ser convocada, em seu conjunto, a fim de assegurar à Corporação o nível necessário de adestramento e disciplina ou ainda para garantir o cumprimento das disposições deste Decreto-lei, na forma que dispuser o regulamento específico”.

(BRASIL, 1969)

Apenas no Artigo 4º da lei que se define que as Polícias Militares são de responsabilidade dos governadores dos estados.

Artigo 4 da Lei nº667 de julho de 1969:

Art. 4º As Polícias Militares, integradas nas atividades de segurança pública dos Estados e Territórios e do Distrito Federal, para fins de emprego nas ações de manutenção da Ordem Pública, ficam sujeitas à vinculação, orientação, planejamento e controle operacional do órgão responsável pela Segurança Pública, sem prejuízo da subordinação administrativa ao respectivo Governador. (BRASIL, 1969)

Portanto, como a Polícia Militar é de responsabilidade dos governadores de cada estado, esses atribuem funções de cada segmento da segurança pública por meio de suas respectivas secretarias de segurança pública.

## Segurança Pública – Constituição de 1988

A atual constituição brasileira de 1988, a 7ª do país, recebeu o apelido popular de “constituição cidadã<sup>13</sup>” por garantir diversos direitos, muitos sendo uma resposta ao período histórico militar anterior, como o restabelecimento das eleições diretas, o fim das censuras aos meios de comunicação, da arte e da política. Assim, a nova Carta procurou reafirmar aspectos sociais de cidadania.

Esses direitos podem ser observados no Capítulo II – Dos Direitos Sociais, no artigo 6º é definido que: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Logo, se entende por meio dessa passagem da Carta Magna que a segurança dos cidadãos do Brasil é um direito social básico, ou seja, uma política universal que busca atender a todos sem discriminação.

A Constituição de 1988, como já dito, que ficou conhecida como uma Carta que criou e reafirmou diversos direitos aos brasileiros (dentre eles à segurança), não avançou em questões fundamentais. Em seu preambulo é afirmado que é dever do “assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceito”, por outro lado, a Constituição não rompeu com algumas políticas antigas de regimes autoritários, como foi o caso das polícias militares brasileiras, em que se manteve, no seu artigo 144, o mesmo **Decreto-Lei de Número 667** que foi instituído durante o regime militar do Brasil.

Dessa forma, se percebe o antagonismo da Carta Magna brasileira, em que se busca afirmar direitos universais a todos e que, ao mesmo tempo, não buscou reformar uma política nacional de segurança pública que foi elaborada em um momento não democrático do país, reduzindo os efeitos da mudança conceitual determinada pela constituição de segurança como direito social.

Além disso, ao menos no que toca ao tema, essa continuidade de certas medidas demonstra que o processo de democratização do país não foi uma ruptura, mas uma

---

<sup>13</sup> Visto em InfoEscola: < <http://www.infoescola.com/direito/constituicao-de-1988/>> Acessado em 17 de janeiro de 2015.

negociação entre os diferentes grupos, visto que uma estrutura importante para época, como as polícias militares, se manteve intocada.

Essa manutenção do status quo das polícias militares pode ser compreendida pelo fato de (TEIXEIRA; ALVES, 2011) uma organização institucionalizada ser resistente às mudanças organizacionais, já que os indivíduos criam uma identificação com os processos e procedimentos estabelecidos. Assim, uma estrutura organizacional, como as Polícias Militares, tende a se tornar cada vez mais estáveis e menos permeável a mudanças, ou seja, estão em um estágio de *path dependesse*<sup>14</sup>, que dificilmente aceitará alterações.

Partindo desse ponto, o artigo 144º da Constituição Brasileira é o que define o significado da segurança pública:

“A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos”:

Tabela 2: Instituições de segurança pública e suas respectivas funções

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	Apurar infrações penais contra a ordem política e social
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	Patrulhamento ostensivo das rodovias federais
<b>POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL</b>	Patrulhamento ostensivo das ferrovias federais
<b>POLÍCIA CIVIL</b>	Funções de polícia judiciária e de apurar infrações penais
<b>POLÍCIA MILITAR</b>	Polícia ostensiva e de preservação da ordem pública
<b>BOMBEIRO MILITAR</b>	Execução de atividades de defesa civil

Fonte: Artigo 144 da Constituição de 1988

O conceito extraído da Constituição não explicita, de fato, o que é segurança pública (ainda que termo apareça 31 vezes na Carta) e, sim, define de quem são as responsabilidades de preservar a ordem pública. Com isso, é preciso buscar outros

---

<sup>14</sup> É a explicação de como uma decisão, de qualquer circunstância, é limitada por um acontecimento realizado no passado, mesmo que esse não tenha mais relevância.

conceitos para tentar explicar e definir melhor o que é segurança pública e as suas funções.

De acordo com a definição de Luís Flávio Saporì, o Estado deve zelar pela preservação do patrimônio dos cidadãos e de suas respectivas integridades físicas (SAPORI 2013).

Assim, primeiramente, não devemos definir o tema (Segurança Pública) como um assunto limitado ao combate à criminalidade, a investigação e ao policiamento ostensivo. Temos que partir do pressuposto que segurança pública é uma questão interdisciplinar, pois uma limitação do tema não iria permitir que abordássemos a segurança como um problema social, de economia, de saúde e de justiça. Dessa forma, partindo que o tema não é restrito ao combate da criminalidade, podemos abordar a questão da segurança e a forma de que ela foi utilizada, nos jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 e durante os protestos que antecederam o evento.

## O caso do estado de São Paulo

Os estados brasileiros, assim como os municípios, não têm competência para legislar sobre um tema nacional, de modo que a Constituição de São Paulo apenas repete o modelo nacional. Desse modo, a Carta de São Paulo, relevante ao assunto de segurança, afirma que é dever do Estado e de responsabilidade de todos a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

No entanto, é importante refletir se uma legislação nacional é o suficiente para lidar com os diferentes problemas de segurança em cada estado da federação. O **Decreto-Lei de Número 667** não prevê que as polícias militares estaduais possam agir de forma diferente em cada local de acordo com a diversidade regional, porém a lei não engessa a atuação do órgão. Enquanto o decreto é homogêneo para todas as policias militares, cada instituição estadual age de acordo com as necessidades locais, o que é positivo, pois esse se adapta a sua realidade, como aponta os próprios indicadores das polícias militares; Enquanto a principal preocupação da PMESP é de combate ao latrocínio<sup>15</sup>, o principal objetivo da Polícia Militar do Amazonas é de combate ao tráfico de drogas das regiões de fronteira<sup>16</sup>.

### Os princípios da PMESP

Princípios, do dicionário, o primeiro impulso dado a uma coisa, causa primária, fundamento<sup>17</sup>. Para entender quais são os objetivos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, é necessário antes, compreender quais são os princípios e os fundamentos que a instituição busca atender, já que assim é possível observar se órgão cumpre sua missão inicial quando o serviço de rua é posto em prática.

“Os princípios norteadores da ação da Polícia Militar merecem o destaque do estabelecimento da forte parceria com a comunidade, a atuação como polícia garantidora da democracia e do respeito aos direitos fundamentais do cidadão”. (CAMILO, 2009). Com essas palavras, o atual vereador do município de São Paulo pelo Partido Social

---

<sup>15</sup> Visto em JovemPan Online: <http://jovempan.uol.com.br/noticias/brasil/policia/aumento-na-taxa-de-homicidios-provoca-preocupacao-da-policia-em-sao-paulo.html>. Acessado em 16 de janeiro de 2015

<sup>16</sup> Visto em LitoralAM: <http://www.litoral.com.br/noticias/1406-policia-militar-apresenta-relato-das-acoes-em-imarui-no-debate-litoral> Acessado em 16 de janeiro de 2015.

<sup>17</sup> Visto em: <http://www.priberam.pt/DLPO/principios> Acessado em 16 de janeiro de 2015.

Democrático, tomou posse, em 2009, do Comando da Polícia Militar no estado. Anteriormente, a posse de Camilo, o então Comandante Geral havia dito em discurso – “A corporação é essencial à realização da justiça e da paz social” (DINIZ, 2009).

Certamente, a participação da Polícia Militar de São Paulo na vida da sociedade no cotidiano é fundamental para o fortalecimento da democracia. Um diálogo constante entre o braço armado do governo estadual com a população, em tese, ocasiona efeitos positivos, como a maior participação política dos cidadãos nos órgãos públicos, pois a população consegue o direito de opinar e, em certos momentos, até de exigir ações e posições dos órgãos públicos. Com isso, se observa como positivo que os já aposentados comandantes da Polícia Militar compreendem que é essencial o constante dialogo desse órgão com a população, por meio de diálogos e como objetivo de garantir a paz.

Por outro lado, a vida na polis, por exemplo, tinha como principal característica o exercício do poder por meio da violência. Na tirania a esfera pública da polis era destruída e os cidadãos privados do exercício da política, logo, perdiam a sua liberdade. Em analogia aos dias atuais, se percebe certa semelhança com a atuação da Polícia Militar do estado de São Paulo a algumas manifestações pacíficas, como as ocorridas em junho de 2013. Uma ação repressiva da polícia ocasiona uma impossibilidade do dialogo dos cidadãos com o poder público, logo, a liberdade política dos manifestantes é cerceada.

Esses casos de violência em manifestações por parte do braço armado do estado de São Paulo podem acontecer devido a não separação clara do que é poder e do que é violência. (ARENDT 1979) afirma que a partir do momento em que a força é utilizada, a autoridade fracassou.

### **Regulamento Disciplinar da Polícia Militar**

No dia 9 de março de 2001, durante o governo Geraldo Alckmin, foi promulgado a lei complementar número 893<sup>18</sup> que regulamenta a disciplina dos policiais na Instituição Polícia Militar. A lei é dividida em 14 capítulos e, logo no primeiro, já se reforça a hierarquia da organização:

---

<sup>18</sup> Visto em Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP). Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2001/lei.complementar-893-09.03.2001.html>. Acessado em 9 de maio de 2015.

Artigo 1º da Lei Complementar Nº 893, de 9 de março de 2001:

Art 1º - A hierarquia e a disciplina são as bases da organização da Polícia Militar.  
(SÃO PAULO, 2001)

No capítulo II – Da Deontologia Policial-Militar, se define na Seção II os valores da Instituição. Novamente, se reforça a hierarquia, mas também pontos importantes aos direitos humanos e a ordem pública.

Artigo 7º da Lei Complementar Nº 893, de 9 de março de 2001:

Art 7º: Os valores fundamentais, determinantes da moral policial-militar, são os seguintes:

- I - o patriotismo;
- II - o civismo;
- III - a hierarquia;
- IV - a disciplina;
- V - o profissionalismo;
- VI - a lealdade;
- VII - a constância;
- VIII - a verdade real;
- IX - a honra;
- X - a dignidade humana;
- XI - a honestidade;
- XII - a coragem.

(SÃO PAULO, 2001)

No capítulo IV é definido o que é a violação de valores da Instituição. Neste ponto, se destaca que por ser um órgão militar o superior hierárquico, como se define na seção I, deverá responder quando o seu subordinado cometer alguma transgressão disciplinar (infração administrativa caracterizada pela violação dos deveres da Instituição previstas no regulamento). Além disso, a própria lei prevê que infrações contra o Estado e aos

direitos humanos são classificadas como graves. (As transgressões são classificadas de acordo com sua gravidade : graves (G), médias (M) e leves (L)).

Parágrafo 2º, Artigo 12 da Lei Complementar Nº 893, de 9 de março de 2001:

§ 2º - As transgressões disciplinares previstas nos itens 1 e 2 do § 1º, deste artigo, serão classificadas como graves, desde que venham a ser:

- 1 - atentatórias às instituições ou ao Estado;
- 2 - atentatórias aos direitos humanos fundamentais;
- 3 - de natureza desonrosa

(SÃO PAULO, 2001)

As sanções disciplinares previstas e aplicáveis aos militares, conforme o Artigo 14, vão desde advertência à expulsão da corporação e detenção. Por fim, percebe-se que esta lei de 2001 contempla as principais prerrogativas e funções dos policiais, assim como os limites e as punições para quem ultrapassá-los. Além disso, aponta-se como positivo a abordagem da lei sobre a importância do respeito aos direitos humanos e destaca-se a valorização da Instituição sobre a ordem hierárquica.

## **Contradições da política de segurança no Brasil**

"Um deles (soldado) falou: trabalhar na rua é estar em um campo de batalha, e em um campo de batalha você trabalha com a questão do inimigo. Não peça para eu interceder pela vida do inimigo<sup>19</sup>. Ou eu o elimino ou ele me elimina". (SOUZA 2013).

É comum ouvir nos movimentos sociais, como as manifestações de Junho de 2013 que gritavam “Fora PM”, que a violência atual das Polícias Militares se deu início, apesar da instituição formal existir desde de o início da república, com o Golpe Militar de 1964. Entretanto, é importante ressaltar que não foi simplesmente o novo modelo de governo que desencadeou tais ações mais repressoras da polícia (até porque, como já dito, ações controversas da polícia já existiam desde sua concepção) e, sim, as novas regras que tal governo militar implantou para legitimar as ações dos braços armados do Estado, como foi a implantação do Ato-Institucional 5 que legitimou a repressão a movimentos sociais e políticos.

A pergunta nesta parte da pesquisa é – Por que em determinadas regiões certas pessoas são enxergadas como inimigas pelos policiais militares?

Evidentemente, seria um exagero dizer que todos policiais do estado de São Paulo olham o cidadão como um inimigo ou como um suspeito em potencial. Entretanto, é notório que em bairros mais pobres e periféricos, a visão do agente do Estado sobre o cidadão é diferente se comparada a percepção do policial sob um cidadão em uma vizinhança rica. “Se na ditadura o “alvo” das polícias era o preso político, no processo de redemocratização as maiores vítimas da ação policial passaram a ser a população pobre, residente nas periferias das grandes cidades”. (NUNES, 2014. p.47)

Atualmente, para se formar como oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o agente estuda mais de 6 mil horas de curso. Dentre essas horas-aulas, apenas 90 horas (no último ano do curso) são dedicados ao ensino de Direitos Humanos. Além dessa matéria, o policial também deve estudar Ciência Política e Direito Constitucional, o que totaliza mais 200 horas. Apesar da pouca carga horária (se compara aos cursos práticos), essas aulas já são um avanço na grade curricular da PMESP, visto que o novo currículo

---

<sup>19</sup> Trecho retirado do livro “O Guardião da Cidade” de 2013, página 76, de Adilson Paes de Souza (Tenente-Coronel reformado da Polícia Militar de São Paulo).

entrou em vigor apenas em 2006<sup>20</sup>. Entretanto, se percebe que os cursos ainda não foram capazes de sensibilizar a PMESP sobre a violência institucional e dos agentes contra os “pobres, negros e favelados”. O Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos da universidade da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)<sup>21</sup> concluiu que o índice de negros mortos em decorrência de ações policiais a cada 100 mil habitantes em São Paulo é quase três vezes o registrado para a população branca e a taxa de prisões em flagrante de negros é duas vezes e meia a verificada para os brancos, o que pode levantar a hipótese de racismo institucional contra essa população.

Interessante é perceber que mesmo após a redemocratização, ainda existem grupos da sociedade que são vistos pelos órgãos de segurança do estado de São Paulo como possíveis suspeitos, inimigos do estado e que precisam ser eliminados. O famoso bordão que é dito por alguns membros da mídia e por certos políticos, como pela jornalista Rachel Sheherazade<sup>22</sup> e pelo atual deputado estadual de São Paulo, Coronel Telhada<sup>23</sup> e reproduzido pelas camadas mais conservadoras da população<sup>24</sup> – Bandido bom é bandido morto – apenas reforça a tese de violência contra cidadãos (sendo a maioria negro e pobre) e se mostra muito mais presente (de forma literária) nas áreas mais periféricas das cidades paulistas e brasileiras.

Em uma democracia constitucional que afirma no Artigo 5 ° Da Constituição Federal de 1988 que “Todos são iguais perante a lei (...)”, a polícia militar não poderia, em tese, taxar parte da sociedade como “inimigos do Estado”. No Capão Redondo (zona sul da capital paulista), é registrado, de acordo com a Secretária de Segurança Pública (SPP) as maiores taxas de homicídio do estado de São Paulo e esses cidadãos que moram nesta região não podem ser culpados pela violência local. Porém, se observa que a ação da Polícia Militar paulista é mais violenta e repressiva nas áreas periféricas da cidade, como demonstra a reportagem da revista Exame – “Moradores do Capão Redondo

---

<sup>20</sup> A grade curricular da PMESP pode ser visualizada em:

<http://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/apmbb/pdf/grade.pdf>. Acessado em 17 de janeiro de 2015.

<sup>21</sup> Visto em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/03/taxa-de-negros-mortos-pela-policia-de-sp-e-3-vezes-de-brancos-diz-estudo.html> Acessado em 17 de janeiro de 2015.

<sup>22</sup> Visto em YouTube: < <https://www.youtube.com/watch?v=o2oH-mrhhSQ> >. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

<sup>23</sup> Visto em Estadão. Disponível em: <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral.ex-policiais-da-rotta-eleitos-em-sp-somam-77-mortes,942652>. Acessado em 19 de janeiro de 2015.

<sup>24</sup> Visto em Carta Capital. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/ta-com-do-leva-pra-casa-9077.html>. Acessado em 19 de janeiro de 2015.

cobram Estado sobre chacinas<sup>25</sup>” em que os moradores acusam a PMESP de comandar ações violentas na área com o seguinte discurso – ““Hoje, a polícia é motivo de medo. As crianças veem um carro e já correm. Na verdade, eles (os policiais) acham que da ponte (que dá acesso da Marginal Pinheiros ao bairro do Campo Limpo) para cá todo mundo é bandido”. Seria isso pelo fato dos policiais e da Secretaria considerar esses moradores como suspeitos e inimigos em potencial do estado?

Mais uma continuidade entre as polícias que atuam hoje com a da época do regime militar é o modo como o sistema está desenhado. A lei que apara as ações policiais de hoje, o Decreto-Lei de Número 667, é o mesmo que foi sancionado durante o golpe de 1964. A única diferença existente, é que foi adicionado as polícias rodoviárias e ferroviárias federal e as guardas municipais.

Além dessa lei, também se percebe uma semelhança na atuação da polícia no controle de manifestações, tema desta pesquisa. Um dos principais exemplos recentes dessa similaridade entre os dois momentos históricos foi o dia 13 de junho de 2013 em que manifestantes e jornalistas de São Paulo foram agredidos pela PMESP no centro da capital, como relata a capa do jornal Folha de S.Paulo (na manhã do dia seguinte) em 14 de junho de 2013 – “Polícia reage com violência a protesto e SP vive noite de caos”<sup>26</sup>.

O Auto de Resistência, outro mecanismo criado durante a Ditadura Militar pela ordem de serviço 803 da Superintendência de Polícia do Estado da Guanabara, está em vigência até hoje em vários estados do país, como o Rio de Janeiro. Em São Paulo, a SSP extinguiu em 2013 o registro de auto de resistência e da resistência seguida de morte nos boletins de ocorrência por “lesão corporal decorrente de intervenção policial”<sup>27</sup>. Além disso, também se alterou os meios em que as polícias atendem as ocorrências, sendo que os policiais devem, antes de socorrer, chamar a equipe de resgate especializada. O projeto de lei - PL 4471/12<sup>28</sup> (Paulo Teixeira – PT) que acaba com os autos de resistência no Brasil ainda está sobre processo de votação.

---

<sup>25</sup> Visto em Exame.com :< <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/moradores-do-capao-redondo-cobram-estado-sobre-chacinas>> Acesso em 2 de dezembro de 2014.

<sup>26</sup> Visto em Folha de S.Paulo: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cp14062013.shtm> Acessado em 17 de janeiro de 2015.

<sup>27</sup> Visto em JusBrasil: <http://ultima-instancia.jusbrasil.com.br/noticias/100279735/sao-paulo-extingue-registro-de-auto-de-resistencia-de-boletins-de-ocorrencia>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

<sup>28</sup> Visto em Câmara dos Deputados: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=556267>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

Por fim, é possível perceber diversas analogias entre a atuação da PMESP pós Constituição de 1988 com aquela instituição da época da Ditadura Militar, essa que reforçou o caráter militar e repressivo do órgão. Mesmo após a proclamação da nova e atual Carta magna, a organização da segurança pública brasileira se manteve intacta, e o que se observa com os argumentos apresentados é que existe a possibilidade um racismo institucional em que o antigo subversivo hoje seria substituído pelo pobre, negro e favelado. Entretanto, como será em breve abordado, novas experiências de segurança pública foram colocadas em prática quando o público alvo da PMESP é alterado, como foi o caso da realização da Copa do Mundo FIFA 2014 em São Paulo, em que a população presente não era considerada “subversiva”.

## **A nova subversão: racismo e preconceito**

Um interessante paralelo com a forma de atuação policial pode ser trada a partir da análise da desigualdade racial na sociedade norte americana. Para Loury (2003), vivemos em uma sociedade dividida, pelos próprios indivíduos, por raças (mesmo que o ser humano seja uma única espécie) e de dominação racial e opressão de uma sobre a outra. O autor cita um exemplo de dominação, como a principal e a mais importante que acarretou consequências negativas até a atualidade, a escravidão (no caso do livro a escravidão nos negros nos Estados Unidos). Essa ação de uma raça se sobrepor sobre a outra, ocasionou, segundo Loury's, disparidades socioeconômicas entre um grupo de indivíduos (os brancos) com os demais (os negros).

O autor ainda afirma que as desigualdades entre grupos estão e continuarão a existir na vida em sociedade. A desigualdade racial, desse modo, não existiria simplesmente pela falta de uma política pública, mas sim, por um pensamento enraizado na sociedade, nas instituições públicas e econômicas, legitimando a disparidade entre os grupos.

Para Loury's, existe algumas estruturas que sustentam tais desigualdades raciais. Primeiramente, o autor critica a própria denominação de raças e cita que a sociedade é dívida nesses grupos apenas para garantir os privilégios de uns sobre os outros. Além disso, o autor tenta explicar como que se dá o pensamento de raça nas mentes dos cidadãos e conclui que é por meio de estereótipos, exemplo de um homem "branco" que designa características para um para um homem negro e, esse, age de acordo com os estereótipos, o que apenas reforça o pensamento inicial. As instituições do Estado, que são administradas pelos "brancos" apenas reforçam tais resultado, pois essas garantem a força da estrutura social da desigualdade. Outro ponto é, os estereótipos existem porque estão fortemente estigmatizados na sociedade e nas ações do grupo dominante sobre os outros, que vem desde a escravidão, o que torna difícil para cidadãos plena igualdade entre os diversos grupos existentes.

Assim, o principal desafio de uma sociedade desigual é erradicar as diferenças raciais entre grupos, por meio de uma política de Estado e não por uma política cega, que não visa mudar a forma em que a sociedade está estruturada, já que a diferença entre os negros e os brancos ainda se dá de forma muito clara, mesmo após mais um século da abolição da escravidão.

Para argumentar sobre a permanência das desigualdades raciais, Loury's utiliza da tese de estereótipos. Para o autor, a insistência da ideia de classificar algumas raças de formas gerais, por exemplo, utilizar um indivíduo de um grupo para generalizar a interação desse como algo normal da sociedade apenas com base em algumas evidências, apenas reforça a desigualdade.

Para uma política pública efetiva eliminar as distorções da desigualdade racial é necessário, primeiramente, pensar em extinguir os efeitos persistentes do estigma racial ao invés de investir em mecanismos que tentam controlar essa disparidade. Isso pode ser aplicado nas instituições policiais de todo o país, no estado de São Paulo, por exemplo, seria necessário, levando em conta a tese Loury, não apenas criar políticas que punam o preconceito institucional que procurem limitar o racismo, mas sim, adotar políticas que inibam o estereótipo institucional da PMESP para que a conduta do agente seja a mesma com todos os cidadãos, diferentemente do histórico de atuação. Dessa forma, a política pública precisa evitar “métodos cegos” para que seja favorecida os pensamentos de “ampla visão”, pois a primeira visa apenas observar o processo de equidade, enquanto a segunda também leva em consideração, também, o contexto histórico.

## Abordagem policial

O trabalho policial se dá, principalmente, pela sua atuação nas ruas das cidades, ou seja, a questão do estereótipo institucional também poderá ser melhor analisada nos serviços práticos. O policiamento ostensivo que tem como objetivo fiscalizar comportamentos e atividades, manter a ordem pública, reprimir crimes, contravenções, infrações de trânsito e garantir o respeito dos indivíduos à legislação, possui como uma das principais características a abordagem policial. Com isso, tal método tem como objetivo principal proporcionar a visibilidade à população da polícia, o que pode desestimular os indivíduos a cometerem crimes (PINC, 2007).

A abordagem policial é um cartão de visita da Corporação. Em São Paulo, a ação é realizada majoritariamente pela Polícia Militar, uma vez que as demais polícias não possuem a função de realizar o policiamento nas ruas. Dessa forma, uma abordagem bem-sucedida (que segue as normas exigidas) será reconhecida pela população como uma ação positiva da instituição de segurança, já uma abordagem má sucedida irá repassar a população um desconforto em relação à polícia. Além disso, são os praças da PMESP que realizam a maioria das intervenções policiais no cotidiano, já que são esses que atuam de forma mais próxima com a população e serem, também, um dos poucos contatos do Estado, no quesito segurança, com os cidadãos.

Existem poucas leis e artigos que regulamentam a abordagem policial. Pela instituição ser de autoridade de cada estado, os governadores podem adotar medidas de abordagem para suas polícias, já que o decreto lei 667 não especifica como se deve proceder uma abordagem policial, e sim, apenas orienta com normas gerais. O Brasil, por ser um país membro da Organização das Nações Unidas (ONU) aplicou em 2010 a Portaria Interministerial 4226<sup>29</sup> que dispõe sobre o uso da força pelos agentes da segurança pública nacional, já para os estados e municípios, a portaria tem o poder apenas de recomendar. No Código de Processo Penal de 3 de outubro de 1941, existem alguns artigos que regulamentam, mais especificamente, as regras de abordagem e ações policiais no ambiente domiciliar, conforme o artigo 240º do Código de Processo Penal de 3 de outubro de 1941.

---

<sup>29</sup> Visto em Secretaria Nacional de Segurança Pública: <  
<http://ead.senasp.gov.br/modulos/educacional/conteudo/01068/anexos/modulo3.pdf>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

Art. 240º A busca será domiciliar ou pessoal -  
§ 1º Proceder-se-á à busca domiciliar, quando fundadas razões a autorizarem:

- a) prender criminosos;
- b) apreender coisas achadas ou obtidas por meios criminosos;
- c) apreender instrumentos de falsificação ou de contrafação e objetos falsificados ou contrafeitos;
- d) apreender armas e munições, instrumentos utilizados na prática de crime ou destinados a fim delituoso;
- e) descobrir objetos necessários à prova de infração ou à defesa do réu;
- f) apreender Cartas, abertas ou não, destinadas ao acusado ou em seu poder, quando haja suspeita de que o conhecimento do seu conteúdo possa ser útil à elucidação do fato;
- g) apreender pessoas vítimas de crimes;
- h) colher qualquer elemento de convicção.

(BRASIL 1941)

Dessa forma, se percebe que a autoridade policial não pode abordar um cidadão em sua residência sob qualquer alegação sem ser os previstos no Código, pois, como está na Constituição Federal de 1988 no Artigo 5º, parágrafo XI:

Art.5º: – “A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”. (BRASIL, 1988)

Além disso, o Código de Processo Penal também prevê regras, estabelecendo os fundamentos para que uma abordagem policial seja legítima, para a ação da autoridade na rua ou em outros locais que não seja a residência.

Conforme o Código de Processo Penal de 1941 no Artigo 244º:

Art.244º A busca pessoal independerá de mandado, no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso de busca domiciliar. (BRASIL, 1941).

O Código também regulamenta a abordagem em cidadãs, conforme o Artigo 249º:

Art.249º A busca em mulher será feita por outra mulher, se não importar retardamento ou prejuízo da diligência. (BRASIL, 1941)

No caso do estado de São Paulo, em 1990, a PMESP implementou as primeiras ações para normatizar o uso da força e da arma de fogo, o método de Giraldi de tiro defensivo na preservação da vida e dos procedimentos operacionais padrão (POP). Apesar dessas diretrizes, apenas em 1999 ele foi publicado no manual de tiro defensivo da corporação. Esse método tem como objetivo condicionar o policial a responder com arma de fogo a uma situação de conflito de modo a garantir a preservação de sua vida e a dos civis.

PINC (2007) explica melhor como se deve proceder uma abordagem policial no estado de São Paulo de acordo com os padrões do POP que se baseia na escala de força contínua, ou seja, primeiramente, apenas a presença do policial já é o suficiente para a inibição de crimes e, se não suficiente, o agente recorre a outros meios preventivos.

Tabela 3: Uso da Força Contínua pela Polícia

<b>1. Nenhuma força</b>
<b>2. Ação de presença do policial uniformizado</b>
<b>3. Comunicação Verbal</b>
<b>4. Condução do preso</b>
<b>5. Uso de agentes químicos</b>
<b>6. Táticas físicas e uso de armas diferentes de substâncias químicas e de arma de fogo</b>
<b>7. Uso de arma de fogo e da força letal</b>

Fonte: PINC 2007

Porém, a ação policial de forma ostensiva exige um segundo indivíduo, o suspeito, e é com essa interação que o POP tenta regulamentar as ações de uma abordagem, ou seja, a atitude um policial militar deve ser proporcional a ação realizada pelo suspeito abordado, como é possível observar no quadro:

Tabela 4: Resistencia pelo Uso da Força Contínua e Níveis de Resposta

<b>Nível de Resistencia do Suspeito</b>	<b>Nível de Controle da Força Usada pelo Policial</b>
<b>Presença do suspeito</b>	Posição de abordagem
<b>Resistencia verbal</b>	Comando verbal
<b>Resistencia passiva</b>	Técnicas de condução de preso
<b>Resistencia defensiva</b>	Agentes químicos
<b>Resistencia física ativa</b>	Táticas físicas / outras armas
<b>Uso de arma de fogo e força letal</b>	Uso de arma de fogo e força letal

Fonte: PINC 2007

Apesar das leis existirem e das regulamentações, é possível perceber que tais regras são ignoradas em várias situações em que a polícia é acionada, principalmente em manifestações de ruas e em operações nas periferias. Nesta pesquisa, será relatado ações que exigem o cumprimento dos artigos do Código de Processo Penal, do método de Giraldi e do POP para exemplificar se a Polícia Militar de São Paulo cumpre, ou não, as regras previstas.

### **CPCopa - Comando do Policiamento da Copa**

Com propósitos de dividir o trabalho de segurança, a PMESP é dividida em 22 comandos, sendo o CPCopa um Comando temporário (de número 23º) - Comando do Policiamento da Copa (criado especialmente para a Copa do Mundo Fifa 2014), o que será mais abordado neste trabalho.

A partir do mês de maio de 2014, para a realização da Copa do Mundo FIFA, a Polícia Militar (PM) do estado de São Paulo, durante 62 dias, criou um grupo policial exclusivo para atuar na segurança do evento futebolístico. O Comando de Policiamento para a Copa do Mundo – CPCopa, atuou com três batalhões especiais que contabilizaram, juntos, 4265 policiais militares. O modelo é inspirado na corporação militar de Minas Gerais que utilizou da mesma política durante a realização da Copa das Confederações em 2013.

Policiais do 2º e do 4º batalhão do Choque atuaram de maneira preventiva e ostensiva no entorno da Arena Corinthians, em Itaquera, na Zona Leste da capital. O estádio recebeu seis partidas da Copa. No total, foram escalados ininterruptamente 3840 policiais militares.

“Estes policiais terão atenção especial a eventos voltados à Copa. Desde a recepção de delegações e autoridades no aeroporto, o deslocamento a hotéis e centros de treinamento, locais de reuniões públicas com grande concentração de pessoas, além dos próprios estádios onde os jogos serão disputados”, (LOPES, 2014) explicou o porta-voz da Polícia Militar, tenente-coronel Mauro Lopes na apresentação do Comando em março de 2014 na sede da SSP.

Sobre as manifestações no entorno do estádio, foi anunciado antes da abertura pela pelo capitão Rodrigo Custódio Garcia, chefe da seção de relações institucionais da Polícia Militar para grandes eventos que a instituição não iria tolerar manifestações violentas ou bloqueios nas vias que levam até a arena, podendo ser utilizadas armas não letais, como gás lacrimogêneo, para evitar, por exemplo, manifestações que atrapalhem o fluxo de torcedores ao estádio<sup>30</sup>.

Para manter o grande efetivo de policiais em serviço durante a realização do evento, a Secretaria de Segurança Pública (SSP) decidiu cassar alguns benefícios dos policiais como a não concessão de férias durante maio até julho. De acordo com a SSP, e média, 20 mil PMs se afastam do trabalho neste período<sup>31</sup>.

Além disso, estes policiais, em sua maioria, são praças e oficiais que passaram por cursos de aperfeiçoamento da própria PM. O efetivo virá das escolas de Educação Física (EEF), Superior de Sargentos (ESSgt), Superior de Bombeiros (ESB) e da Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB). A opção de utilizar alunos-policiais para o evento teve como objetivo evitar desfalques em certas áreas da polícia, pois seria necessário fazer remanejamento de pessoal.

Para comparar o número de policiais, temos hoje cerca de 100 mil homens e mulheres de serviço. No evento da Copa, tivemos 3.840 policiais no novo comando – CPCopa. O 2º Batalhão de Choque, de acordo com a SSP, que já atua em São Paulo na segurança de grandes eventos, continuará nessa função. Já o 4º Batalhão de Choque, que tem o Grupo de Ações Táticas Especiais (Gate), poderá atuar, por exemplo, na varredura do estádio para detecção de

---

<sup>30</sup> Visto em G1 São Paulo: < <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/01/sao-paulo-tera-grupo-policial-exclusivo-para-copa-do-mundo.html>> Acessado em 18 de janeiro de 2015

<sup>31</sup> Visto em G1 São Paulo: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/05/policciamento-da-copa-comeca-atauar-em-sao-paulo-nesta-terca-diz-pm.html> Acessado em 2 de dezembro de 2014.

bombas. Outro grupamento da PM atuará na segurança "aproximada", ajudando na escolta de autoridades e delegações.

As maiores preocupações da Polícia Militar foram a abertura do evento, no dia 12 de junho de 2014, e em seguida, o espaço da FIFA Fan Fest, local aberto ao público com a exibição dos jogos da Copa que foram realizadas no Vale do Anhangabaú e que podia receber, por dia, mais de 5 mil torcedores.<sup>32</sup>

Sobre dados, o Comando de Policiamento da Copa, em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública, realizou um levantamento no final do evento, no dia 14 de julho, anunciando terem sido prendidos 153 pessoas em flagrante durante o evento na capital paulista. Além disso, também foram apreendidos, de acordo com a SSP, 17,5 kg de maconha, 180 pinos de cocaína e 157 frascos de lança perfume. Ainda, 12 pessoas foram indiciadas por suspeita de roubos, outros 22 por furtos, 8 estão sendo investigados por tráfico de drogas e 13 pessoas foram presas por serem consideradas foragidas da justiça. Também foram atuadas 1329 pessoas pelo artigo 165 do Código Brasileiro de Trânsito que prevê pena sobre quem dirigi sob a influência de álcool ou qualquer substância psicoativa que determine dependência.

### **Copa e manifestação: evidências padrões distintos de atuação**

Como já dito, a PMESP deve cumprir as regras do método de Giraldi e do POP, principalmente em manifestações populares em que a pressão sob o policial é maior e, conseqüentemente, é exigido dele um maior preparo para lidar com a população. Entretanto, o que se observa neste capítulo é que os métodos são utilizados apenas em algumas ocasiões.

No protesto pela redução da tarifa de ônibus de São Paulo do dia 13 de junho de 2013, tido como o mais violento do ano por parte dos manifestantes, foi comum observar autoridades policiais, sem identificação, vistoriando pessoas de forma aleatória para intimidar os cidadãos que compareceram ao ato. Em um artigo da revista Carta Capital – “Em São Paulo, o vinagre dá cadeia<sup>33</sup>”, do dia 14 de junho de 2013, o jornalista relatou ações das autoridades do Estado de insistir em abordar cidadãos de forma truculenta e

---

<sup>32</sup> Visto em G1.com: < <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2014/04/pm-admite-preocupacao-com-copa-e-diz-que-nao-esta-contra-populacao.html> Acessado em 17 de janeiro de 2015.

<sup>33</sup> Visto em Carta Capital: < <http://www.Cartacapital.com.br/politica/em-sao-paulo-vinagre-da-cadeia-4469.html>> Acessado em 2 de dezembro de 2014.

sem base legal, como relata o jornalista – “Tinham me levado para um departamento policial à força e não me diziam o motivo. Os meus documentos tinham sido retidos pela polícia”. Tais relatos indicam evidências de desrespeito ao artigo 244 do Código de Processo Penal, de legitimar a abordagem apenas “quando houver fundada suspeita”.

Além disso, é importante ressaltar que ações não legitimadas da polícia com os cidadãos em manifestantes são apenas um dos exemplos de como a instituição, muitas vezes, “comete deslizos”, na maioria das vezes com pobres e negros. A pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) de 17 de outubro de 2013 - Homicídios reduzem expectativa de vida dos negros<sup>34</sup> - indicou que negros são maiores vítimas de agressão por parte de polícia.

Segundo o *Boletim de Análise Político-Institucional* (Bapi), a probabilidade de um negro ser vítima de homicídio é oito pontos percentuais superior do que a de pessoas consideradas brancas, mesmo quando se compara indivíduos com escolaridade e características socioeconômicas semelhantes. Somando-se a população residente nos 226 municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes, calcula-se que a possibilidade de um adolescente negro ser vítima de homicídio é 3,7 vezes maior em comparação com os brancos.

Analisando o racismo institucional dentro das polícias, os autores conceituam o termo como sendo o fracasso coletivo das instituições em promover um serviço profissional e adequado às pessoas por causa da sua cor. A pesquisa aponta que negros são maiores vítimas de agressão por parte de policiais que brancos. A Pesquisa Nacional de Vitimização mostra que 6,5% dos negros que sofreram uma agressão no ano anterior à coleta dos dados pelo IBGE, em 2010, tiveram como agressores policiais ou seguranças privados (que muitas vezes são policiais trabalhando nos horários de folga), contra 3,7% dos brancos<sup>35</sup>.

---

<sup>34</sup> Visto em Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): < [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=20248](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20248)>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

<sup>35</sup> Visto em IPEA. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=20248](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20248). Acessado em 2 de dezembro de 2014.

Dessa forma, seria interessante refletir se a polícia possui como característica de instituição, como escreveu, Loury's (2003) um estigma racial, um estereótipo que não a permite enxergar o negro como um cidadão detendo de direitos e deveres como todos, podendo, assim, agir de maneira diferenciada, de forma irregular, com a população negra e pobre, já que, na hipótese levantada, esses grupos são inferiores.

Seria a Polícia Militar do estado de São Paulo uma instituição detentora de estereótipos preconceituosos contra a população negra e pobre e, também, contra manifestantes?

(THOMPSON 1983) argumenta que as camadas populares constituem o alvo principal das ações da polícia se contrapondo as classes de alta renda, essas que são protegidas pelo órgão. Assim, é necessário entender o porquê da população com melhores condições financeiras serem privilegiadas e inocentadas pelas polícias do país. Damatta (1997) no bordão “você sabe com quem está falando?” exemplifica como existe uma preocupação no sistema social que tenta determinar que cada indivíduo “permaneça no seu lugar”, ou seja, que o bordão apenas colabora para reforçar uma suposta hierarquia e autoridade de que cada cidadão tem o seu “espaço na sociedade”. Com isso, a frase é utilizada para diferenciar as pessoas quanto à posição social, o que leva o policial, que vivencia tal fato cotidianamente, acaba o reproduzindo, o que pode reforçar os estereótipos preconceituosos contra alguns segmentos da sociedade.

Nesta pesquisa, os protestos de 2013 e de 2014 foram acompanhados pelo pesquisador e foram observadas diversas ações policiais contra os cidadãos que não se respaldam em leis e em regulamentações, como os do método de Giraldi e do POP. Além disso, foi possível acompanhar as diferenças da abordagem policial em eventos elitizados, como foi a Copa do Mundo FIFA 2014 dos eventos populares, como as manifestações de rua. Enquanto no primeiro, a polícia se comporta de forma, quando necessário agir, calma e respeitosa, no segundo, a polícia age com tensão e com indícios de despreparo, não só pelo fato de existir tal estereótipo, mas também (THOMPSON 1983), porque o dever do policial implica tal discriminação.

Esses argumentos foram observados pelo pesquisador nos dois momentos, na realização da Copa em algumas abordagens policiais à torcedores com produtos ilícitos e em vendas de ingressos falsificados, em que os cidadãos foram apreendidos sem grandes

problemas (a escala do uso da força da PMESP, neste caso, seguiu as regras do método de Giraldi e do POP) e em protestos, em que a abordagem policial ocorreu com violência física por parte de ambos ( manifestantes e policiais, porém, a escala não foi respeitada, uma vez que o uso de armas não letais foram utilizadas como medidas iniciais). Com isso, se percebe a diferença do modo de agir da PMESP em eventos elitizados com eventos públicos, mais um indício que tenta comprovar que a instituição policial de São Paulo carrega, com si, um estigma de estereótipos contra a camada mais popular da sociedade.

### **Polícia Militar: Na Copa e nas ruas**

“Atirador de elite pediu para disparar contra suspeito na abertura da Copa em SP<sup>36</sup>”. Depois da manchete da vitória do Brasil sobre a Croácia no primeiro jogo do evento mundial no país, essa foi a principal notícia do dia 12 de junho de 2014. A Copa do Mundo FIFA 2014 foi considerado um sucesso pelo Governo Federal, e pelos governos estadual e municipal<sup>37</sup>. Durante a realização dos jogos, a polícia militar, de acordo com a visão do pesquisador, deu um exemplo de democracia e respeito aos espectadores futebolísticos. Em algumas abordagens policiais a alguns cambistas e vendedores não cadastrados, acompanhados pelo pesquisador, ocorreram sem nenhum maior problema, de forma rápida e discreta.

Todos os outros cinco dias de jogos na capital paulista ocorreram de forma semelhante acerca da atuação das polícias no ambiente do estádio, ou seja, de forma tranquila e discreta. Apenas em um dia, em que o pesquisador conversou com um policial da escola de sargentos da PMESP que atuava na segurança dos torcedores que chegavam por convites de patrocinadores da FIFA, foi relatado uma história preocupante em que o pesquisador questionou um soldado da PMESP sobre a percepção do policial com a visível desigualdade social da área e esse citou um exemplo da relação dos policiais, operários da obra do estádio com as comunidades locais. Segundo esse agente, muitos funcionários (inclusive policiais) contratavam meninas menores de idade para sexo. Na minha opinião, esse foi o único episódio mais controverso que eu observei sobre a atuação

---

<sup>36</sup> Visto em O GLOBO: <http://oglobo.globo.com/brasil/atirador-de-elite-pediu-para-disparar-contrasuspeito-na-abertura-da-copa-em-sp-13041221> .Acessado em 2 de dezembro de 2014.

<sup>37</sup> Visto em Portal Brasil: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2014/07/governo-faz-balanco-da-copa-do-mundo-e-aborda-sucesso-do-evento>> Acessado em 18 de janeiro de 2015.

da Polícia Militar do Estado de São Paulo na realização da Copa do Mundo no local do estádio paulista.

Por outro lado, a atuação da PMESP longe dos olhares mundiais e das autoridades, nas ruas durante os protestos contra os jogos, não ocorreu da mesma forma que no estádio, democrático e discreto. Os protestos da semana dia 12 de junho de 2014 – “Se não tiver direitos não vai ter copa” e “Abertura da jornada de mobilizações 'Na Copa Vai Ter Luta', com grandes mobilizações populares em todas as grandes cidades do país" ocorreram nas mediações do estádio de Itaquera e das estações do Metrô da linha 3 vermelha.

O primeiro grande grupo, - Se não tiver direitos não vai ter copa - que realizou a passeata dias antes da abertura do evento se organizou a favor de lutar por melhores serviços públicos e por mais políticas públicas, principalmente quanto à moradia. Esses manifestantes eram compostos, principalmente, por moradores de comunidades da região de Itaquera, como da “Ocupação da Copa do Povo” (movimento popular que ocupou um terreno antes dos jogos na região do estádio), que utilizou a Copa do mundo como uma “vitrine” para expor suas demandas contra o aumento do preço da moradia em São Paulo e no bairro da zona leste e a favor de mais direito, como transporte, educação e saúde. Neste dia Guilherme Boulos<sup>38</sup> (líder do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto) declarou em sua coluna na Folha de S.Paulo (sobre a atuação da polícia militar no protesto e a sua respectiva repressão) que na periferia as balas da PMESP “não são de borracha”.

Já o segundo movimento - 'Na Copa Vai Ter Luta' -, formado, principalmente, por pessoas adeptas à tática Black Block se reuniram na estação Carrão do Metrô, no dia do evento, para protestar contra a realização do jogo. Segundo a Anistia Internacional<sup>39</sup>, neste dia em São Paulo, 17 pessoas ficaram feridas, sendo 5 jornalistas (2 estrangeiros) e mais de 70 foram detidas. O ponto mais controverso neste protesto foi que a manifestação estava prevista para a iniciar na estação do Metrô da Zona Leste, às 10h, porém, doze minutos depois, a PMESP já usava bombas de gás e cassetetes para tirar da rua os cerca de 200 jovens que começavam a chegar ao ponto de encontro. Em um desses confrontos

---

<sup>38</sup> Visto em Folha de São Paulo:

<http://www1.folha.uol.com.br/colunas/guilhermeboulos/2014/08/1504127-quem-sao-mesmo-os-invasores.shtml>> Acessado em 2 de dezembro de 2014.

<sup>39</sup> Visto em O Globo: <http://oglobo.globo.com/brasil/anistia-internacional-critica-violencia-policia-em-protesto-em-sao-paulo-12838382>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

as jornalistas da rede americana CNN<sup>40</sup> ficaram feridas com estilhaços de bomba atiradas pela PMESP, o que demonstra, novamente, o não cumprimento por parte da PMESP das regras do método de Giraldi e do POP, já que esses exigem que o uso de força de outras armas (não letais) só deve ser aplicado quando houver resistência física, o que não seria o caso dos protestos populares do período.

Dessa forma, se percebe que tais descumprimentos de regras da própria instituição contra manifestações populares (como o desrespeito às regras do método de Giraldi e do POP) somado aos índices de letalidade policial contra a população negra e pobre, e ainda, ao histórico de participação da PMESP em episódios controversos da história brasileira desde 1831, apenas reforçam a hipótese de que a Polícia Militar do Estado de São Paulo carrega, consigo, estereótipos contra algumas camadas específicas de cidadãos.

---

<sup>40</sup> O fato repercutiu internacionalmente por meio da rede CNN. Visto em: CNN reporter hurt at World Cup protest. Disponível em: <http://edition.cnn.com/videos/us/2014/06/12/nr-thomas-sao-paulo-world-cup-protests-darlington-hit.cnn>. Acessado em 21 de janeiro de 2015.

## Hipóteses

Após comparar o modo de agir da PMESP durante a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 no local do jogo e a ação desses nos protestos populares e, também, após revisar a literatura para esta pesquisa, se torna, assim, possível apontar algumas possíveis hipóteses para este trabalho.

1. O aparato de segurança do estado de São Paulo que atuou durante a Copa do Mundo FIFA 2014 agiu de maneira diferente, com os torcedores, da atuação percebida em protestos populares nas ruas e vias públicas da capital paulista?
2. O modo de agir da PMESP é moldado de acordo com o ambiente de atuação, com o público presente e com a relação dos cidadãos com o policial, podendo ser discreta e sutil ou mais violenta e repressiva. O que pode levar a alguns cidadãos a serem enxergados como potenciais suspeitos e outros não.
3. A PMESP é uma organização detentora de alguns estereótipos e preconceitos contra a população negra e/ou pobre e, também, contra manifestantes de ações populares. Seriam esses grupos “subversivos”?

## Metodologia

Para responder às perguntas da pesquisa, o pesquisador buscou uma análise qualitativa, com priorização na abordagem de pesquisa de campo. Os dados da pesquisa foram obtidos, por meio de entrevistas e questionários a alguns policiais militares e pesquisadores da área de segurança.

Dessa forma, como propõe Robert K.(2000), foram realizados estudos de caso que possibilitaram a análise de fatos que só fazem sentido quando observados na prática, o que tornou possível compreender os diferentes fenômenos sociais. Para isso, o trabalho em campo foi composto por:

- Analisar os dados: Indicadores de ações policiais nos protestos populares (principalmente nas manifestações que antecederam ao evento) e nos jogos da Copa de São Paulo;
- Observar os pré-requisitos do campo;
- Coletar os dados do campo com perguntas aos agentes de segurança pública e pesquisadores

Dessa forma, a metodologia deste trabalho tomou o cuidado de não generalizar o estudo de caso, se atentando ao fato de que cada situação é única e de que cada caso é diferente dos demais.

Com a metodologia de campo, a pesquisa contou com questionamentos que foram elaborados em conjunto com o orientador para ser aplicado durante o trabalho nos entrevistados selecionados, conforme a tabela 5. O estudo de caso por meio das conversas contou com a participação de quatro policiais militares e de uma pesquisadora, todos aceitaram participar da pesquisa e foram entrevistados no período de março a julho de 2015.

Tabela 5: Caracterização dos entrevistados selecionados

Entrevistado	Policial 1	Policial 2	Policial 3	Policial 4	Pesquisadora
Cargo	Ex-soldado	Soldado	Aluno (soldado)	Coronel	Pesquisadora

Fonte: Do autor

Boa parte da coleta de dados por meio das entrevistas transcorreu de forma tranquila, as perguntas foram respondidas pelos agentes e apenas algumas não foram feitas devido ao contexto, como as questões números 3 e 12 para o Policial 3, já que esse ainda não atua na rua. Por outro lado, a pesquisa encontrou apenas um entrevistado (Policial 4) que não foi receptível com o pesquisador, o que acarretou em uma rápida conversa com poucas informações.

Pensando a pesquisa como um trabalho mais prático, a metodologia deste também adotou alguns elementos de Etnografia. O pesquisador atuou como “Voluntário FIFA” durante os todos os seis Jogos na Arena São Paulo, durante o dia todo, com acesso aos funcionários dos estádios, visitantes, jogadores, segurança e manifestantes. Além disso, o trabalho etnográfico também foi usado no acompanhamento dos protestos, em que o pesquisador acompanhou as manifestações antes, durante e após a realização do Mundial em São Paulo, com foco principal, como já dito, nos protestos que antecederam o evento. Em uma primeira observação, o pesquisador procurou analisar como atuou todo o aparato de segurança no estádio de São Paulo, no entorno dele e nos “checkpoints” de entrada de veículos e de pessoas. O serviço de voluntário da Copa possibilitou que o aluno tenha uma proximidade maior com o público, fato que facilitou a observação daqueles (torcedores) que são favoráveis ao evento, da mesma forma, de quem é contra.

## Questionário

Para responder as perguntas desta pesquisa, foram entrevistados alguns policiais militares do estado de São Paulo com as perguntas a seguir, essas que têm o objetivo de comprovar ou refutar as hipóteses deste PIBIC.

1. Por que você entrou na polícia?

Essa pergunta tem como objetivo perceber se o policial ingressou na carreira por desejo e por motivação própria ou por outra variável, como a questão socioeconômica, estabilidade da carreira pública ou por influência.

2. Você tem orgulho de ser policial?
3. O que você acha das operações delegadas?

Essas duas perguntas têm o simples objetivo de preparar o terreno e ganhar alguma confiança do entrevistado. Mesmo assim, poderemos perceber com essas questões se o policial está satisfeito com o seu trabalho, o que pode acarretar uma postura diferente de atuação nas ruas dependendo da sua resposta.

4. A sociedade reconhece o trabalho do policial?
5. Quais são as pessoas que mais reconhecem o trabalho policial?

Essas duas perguntas têm como objetivo perceber se a sociedade, em geral, reconhece o trabalho dos policiais na rua e se sim, ou não, quais são as camadas sociais, bairros, regiões, idades, gêneros que reconhecem (ou não) o trabalho da polícia.

6. Quais são os lugares que mais precisa de policiamento?
7. Por que esses lugares necessitam de mais policiamento?

Como a pergunta 7 já explicita, essas duas questões procuram entender quais são e porque desses lugares precisarem de mais policiamento de acordo com o policial. Além disso, também se procura entender se há uma correlação da região que menos reconhece o trabalho policial com a necessidade de mais patrulhamento.

8. Entrar na Polícia Militar mudou sua forma de ver o mundo?

Essa pergunta procura entender se o policial militar se comporta da mesma forma com os seus vizinhos e com a comunidade antes e depois de ingressar na polícia e se a Instituição alterou algum valor ético que ele possuía.

9. Quais são as ocorrências que você mais realiza?

Com essa pergunta, irá se perceber qual é a atuação desse policial na sociedade e se há alguma ocorrência, na região de atuação desse, que é mais frequente.

10. A atuação policial é a mesma em lugares mais perigosos e menos perigosos? Porque?

Sabendo das ocorrências mais comuns naquele local, será possível comparar, com essa pergunta, se a atuação dos policiais militares são as mesmas em diferentes regiões (periferia e centro) e como se dá o procedimento de abordagem aos cidadãos em diferentes locais e se os fatores externos (como a qualidade de vida do bairro) contribuem para isso.

11. Existe uma regra de bolsa para identificar suspeitos?

Essa pergunta visa perceber se para o policial existe algumas características de um suposto suspeito e se isso pode ser considerado um preconceito ou um estereótipo do policial com alguma parcela da sociedade.

12. Você já levou uma “carteirada” de uma “autoridade”, desrespeitando o exercício de sua função?

O policial é uma autoridade pública e essa pergunta tem como objetivo perceber se é usual dele ser desrespeitado por uma outra autoridade, e caso sim, como ele age.

13. O que você sugeriria para a polícia melhorar sua atuação?

Por fim, essa pergunta tem como objetivo principal passar maior confiabilidade para o entrevistado e analisar se o policial está satisfeito com a sua atuação e com a Instituição.

## Estudo de Caso

### Entrevistas

#### **Policial 1:**

O policial 1 é um ex-policial militar (soldado), negro, que foi exonerado da corporação no ano de 2013 devido a agressão a um superior depois de ser flagrado bebendo e dirigindo em uma avenida do município de Campinas. Hoje o ex-policial, que trabalhava na periferia de Campinas, tem um processo na justiça militar para retornar ao cargo. Nesta conversa informal, o pesquisador conseguiu abordar algumas perguntas do roteiro previsto por este PIBIC.

Segundo o policial, ele entrou na Instituição em 2011 devido a necessidades financeiras e também pela estabilidade do cargo, antes, com 23 anos, era ajudante na oficina de carros da família. Nesta primeira resposta, percebemos que o Policial 1 ingressou na Polícia Militar por forças externas e não por vontade própria de ser um policial. O pesquisador também realizou as perguntas se ele tem orgulho de ser policial e se a população reconhece o trabalho deles. O entrevistado disse que tem sim orgulho em ser policial (mesmo que hoje ele não seja mais) mas diz que a sociedade e a própria Instituição não reconhecem a profissão. Perguntado se ele poderia relatar algum exemplo que comprove isso, ele disse que já sofreu retaliações por parte dos superiores. Por outro lado, quando perguntado quem são as pessoas que mais reconhecem o trabalho, o policial afirmou que são as famílias mais pobres que vem nele uma salvação. O Policial 1 afirmou que esses mesmos lugares que o vem como uma “salvação” também são os que precisam de mais policiamento, já que, segundo ele, é onde a violência vive. Talvez por isso que, como ele disse, a atuação da polícia é mais “forte” nestes lugares, até porque o perigo é mais intenso do que nas regiões centrais; “Várias vezes você não sabe o que te espera na próxima rua e você tem que chegar demonstrando mais força”. Questionado se ele pensava assim antes de entrar na PM, ele respondeu que sua infância inteira viveu na periferia e ele já olhava os policiais como “homens bons”.

Quando perguntado o que ele faria para melhorar a Instituição, o ex-policial respondeu que os agentes precisariam ser tratados de forma mais justa e respeitosa, principalmente pelos próprios policiais. Além disso, sobre a formação da polícia, ele diz que aprendeu muita coisa na escola, “como algumas leis do direito que costumava praticar nas ruas”. Na atuação diária, o Policial 1 disse que o crime que ele mais prendia era tráfico

de drogas, mas que a atuação que ele mais atuava era conflito familiar com o envolvimento de algum filho com usuário ou traficante de drogas.

Sobre se existe uma regra de bolso para identificar suspeito, o entrevistado disse que é difícil afirmar isso, mas que existe algumas características que se repetem na periferia, segundo ele, uma pessoa que pilota uma moto sem capacete é porque está “aprontando algo” ou quando também tem um grupinho de jovens em um lugar mais isolado a noite. Por fim, o policial disse que apenas uma vez já levou uma “carteirada” de alguém importante em uma blitz, mas que o superior, naquele momento, havia anotado a placa do carro.

### **Policial 2:**

O Policial 2 é um soldado da PM, branco e jovem que ingressou na corporação em 2012, trabalha no Batalhão do Jardim Paulista (região nobre da capital paulista) na Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas (ROCAM). Este local, região da Avenida Paulista, é conhecido por hospedar as principais manifestações do país e o batalhão é um dos responsáveis por atuar na área. Já logo no começo da conversa, o policial já citou como principal desafio da área a atuação em protestos, até porque esses ganharam uma dimensão maior nos últimos 2 anos. Segundo ele, as pessoas que vão para a Avenida Paulista, além de serem um bando de desocupados, apenas atrapalha a locomoção dos cidadãos e geram um trabalho ainda maior para a polícia.

Depois dessa primeira informação, perguntei a razão dele ter entrado na polícia. Segundo o entrevistado, ele sempre gostou da profissão, e o fato da estabilidade financeira também contribuiu para a sua decisão. Além disso, foi afirmado, por ele, que possui grande orgulho em ser policial e que a família também o apoia nesta profissão. Ainda para quebrar o gelo, perguntei sobre a operação delegada, segundo ele a ideia é boa (até porque aumenta o salário ao final do mês), mas ele critica o fato da atual gestão do prefeito Haddad ter diminuído o número de policiais nesta operação, o que segundo o Policial 2, prejudica a apreensão de materiais contrabandeados nos comércios ilegais da Avenida Paulista e no centro da cidade.

Questionado sobre o reconhecimento da população sobre o seu serviço, ele diz que é indiferente. Poucas vezes ele já ouviu algum elogio ou crítica ao seu serviço nas ruas do Jardins, mas reconhece que os comerciantes locais gostam da atuação da polícia e que muitos até oferecem almoços e jantares de graças nos seus estabelecimentos. Sobre

os lugares que mais necessitam de policiamento, o entrevistado se limitou a seu campo de atuação (região da Paulista), assim ele disse que são nas saídas das faculdades, de bancos e, durante a noite, na região da rua Augusta. Segundo ele, esses locais precisam de mais policiamento devido ao alto número de “trombadinhas” que transitam pela Paulista a pé e de bicicleta e que procuram por pessoas desatentas com bolsas e celulares.

Antes de ser policial, o Policial 2 trabalhava em uma loja de roupas, após passar no concurso, ele ficou lotado na escola de soldado da PM em Pirituba-SP, lugar que, segundo ele, aprendeu noções básicas de direito e onde também aprendeu a atirar. Por outro lado, muito dos conhecimentos aprendidos na academia se demonstram inúteis na prática. Questionado se a Polícia Militar alterou a forma dele de ver o mundo, o entrevistado respondeu que não, mas que agora tem apenas mais conhecimento prático e teórico sobre as ações policiais.

Sobre o modo de atuação da polícia em diferentes lugares, o Policial 2 afirmou que acha que a polícia tem de agir diferente em diferentes contextos, como é a sua atuação em dias comuns e em dias de protestos, já que a ameaça contra a sua segurança é colocada em risco neste segundo cenário. Já sobre como melhorar a polícia, ele acha que é necessário oferecer melhores condições de serviço. O policial citou que já teve de trabalhar mais de 8 horas contínuas em protesto e que não recebeu autorização para ir ao banheiro ou para se alimentar.

Na região em que trabalha, o soldado atua mais com furtos e roubos, problemas entre os moradores de ruas com os comerciantes e também, em protestos populares. Segundo ele, “diferentemente da periferia, os moradores ricos não chamam a polícia quando brigam, daí por isso que a gente atua pouco nessa área”. Sobre a possível identificação de suspeitos, o entrevistado disse que sempre que vê algum “moleque” de bicicleta, correndo ou agindo de forma estranha, ele manda parar para averiguar. Questionado sobre os blackblocs dos protestos ou sobre os usuários de drogas que ficam no vão do MASP, o policial respondeu que só pode agir nestes casos sob ordem de superior.

### **Policial 3**

O Policial 3 é atualmente um aluno da Escola de Soldados da PM em São Paulo e irá se formar em novembro de 2015. Antes de ingressar na corporação, ele trabalhava na iniciativa privada e decidiu entrar na PM por querer experimentar novas rotinas na vida.

Em um primeiro momento de conversa, o entrevistado relatou que se assusta um pouco com a posição de vários policiais que estudam com ele, como por exemplo a declaração de que “a mulher merece ser estuprada quando usa roupa curta”, “tem que matar bandido mesmo”; Por outro lado, ele disse estar satisfeito com a Instituição e que percebe que há um esforço do Estado em tornar a PM mais humana.

Questionado se ele já possui alguma percepção sobre o reconhecimento da PM pela sociedade, o entrevistado disse que ainda raramente atua na rua por conta das aulas, mas que acha que na região central a população é mais “amiga” da PM, até porque, segundo ele, os policiais que atuam no centro são mais “educados” pelo fato do local ser mais seguro, melhor monitorado e as pessoas serem mais “civilizadas”. Sendo assim, o entrevistado ainda disse que nas periferias são os lugares mais problemáticos para a atuação policial, já que por ser um ambiente mais hostil, o PM precisa agir de forma “diferente”, já que “você não consegue diferenciar o cidadão do bem do bandido”. Além disso, sobre a pergunta se existe alguma regra de bolso para identificar suspeitos, o entrevistado disse que “não existe uma regra, mas nós sabemos quem será a pessoa sempre suspeita”.

Sobre a pergunta se a Instituição Polícia Militar alterou o seu modo de ver o mundo, o entrevistado relatou dois exemplos de como a PM o fez pensar diferente sobre certos temas. Primeiramente, foi dito que antes de se tornar policial, ele achava as abordagens constrangedoras e que hoje ele entende essa necessidade e que também acha válida uma abordagem mais agressiva quando necessário. Além disso, o entrevistado disse que até entrar na PM era contra a redução da maioria penal e que hoje, após alguns meses de curso na Escola de Soldados, ele vê que é uma questão de segurança reduzir a maioria já que, segundo ele, “a educação apenas não basta, a polícia e a justiça tem de intervir, assim como intervimos no trânsito”.

Por fim, questionei sobre a atual formação dele na Escola. Para o soldado, as aulas são boas, eles têm bastante aula de tiro e de direção, mas falta uma base de literatura mais profunda.

#### **Policia 4**

O Policia 4 é um Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo; nesta conversa, como já dito, ele não foi muito receptivo com o pesquisador o que acarretou em uma rápida entrevista com poucas informações relevantes. Primeiramente, por ser um

Oficial, questioneei sobre a diferença do treinamento entre os Praças com os Oficiais, nesta parte foi dito que a Academia treina igualmente as duas classes de polícias, que ambos são responsáveis por garantir direitos, assim como o tratamento dado a eles são o mesmo; a única diferença segundo o Coronel é o tempo de curso.

Após essa rápida primeira resposta, o entrevistado solicitou que fosse falado sobre a segurança da Copa do Mundo em São Paulo. Assim, foi dito que a formação oferecida ao CPCopa era a mesma aplicada aos policiais militares que atuam na rua ostensivamente, a diferença era que os militares que trabalharam na Copa ainda eram alunos da Academia e foram alocados no Batalhão dos Jogos (isso foi feito para não desfalcado nenhum Batalhão já existente). Para o Coronel, a operação na Copa foi um sucesso, sobretudo devido ao bom planejamento e, também, sobre a ordem militar vigente que tornou o serviço mais eficiente do que a Administração Pública em geral.

Sobre os protestos que ocorreram antes e durante a Copa, o Coronel relatou que o Batalhão apenas atuou na segurança dos jogos, ou seja, não trabalhavam com manifestantes. Além disso, foi questionado qual foi o legado deste Batalhão para a segurança de São Paulo, o entrevistado apenas disse que houve uma intensificação do trabalho policial no centro de SP e que isso foi o único legado.

### **Pesquisadora**

A entrevistada é uma pesquisadora da área de segurança pública e já escreveu diversas pesquisas sobre o tema. Nesta entrevista foi abordado questões técnicas sobre a PMESP. Primeiramente foi perguntado sobre a diferença de atuação da PM em diferentes contextos; A pesquisadora disse que é óbvia essa diferença de atuação, que a mesma polícia age diferente na favela, no centro, na Copa, na USP, e que a atuação policial nos protestos de 2013 já eram “ações cuidadosas”. Além disso, a questão da ação policial em diferentes contextos não é exclusividade do Brasil e de São Paulo, as polícias, segundo a pesquisadora, agem diferente em lugares diferentes no mundo todo, vide o caso de Baltimore.<sup>41</sup>

As Instituições brasileiras, segundo a pesquisadora, são um reflexo da sociedade, ou seja, as Polícias apenas representam a população, que é violenta. Assim, o modo de agir diferente do policial em diferentes contextos não é ensinado nas Academias de

---

<sup>41</sup> Visto em O Globo. <http://oglobo.globo.com/mundo/morte-de-freddie-gray-foi-homicidio-declara-promotora-de-baltimore-16033487>. Acessado em 9 de julho de 2015.

Polícia e sim são reflexos da própria vivência e ética do policial. Outro problema relatado é a “quase divisão de castas nas Polícias Militares”. Como já dito neste relatório, as Polícias Militares são divididas em Praças e Oficiais, segundo a pesquisadora essa submissão militar dos Praças e o pouco treinamento dado a esses refletem diretamente na atuação nas ruas; por outro lado, os Oficiais que são os mais treinados realizam menos trabalho ostensivo.

Outro grande problema relatado é o não ciclo completo das polícias brasileiras, o que se agrava com a rixa entre as Polícias Militares com a Polícia Civil, o que segundo a pesquisadora, foi uma arquitetura institucional desenhada para não funcionar o que acarreta que apenas uma pequena parcela das investigações de crimes se concretizem<sup>42</sup>.

Para a pesquisadora, os policiais militares (sobretudo os Praças) sofrem de “Síndrome do Vira-Lata”, até porque existe um ciclo vicioso de a sociedade não reconhecer o trabalho do policial e, também, da Instituição se fechar muito e criar um “Ethos Militar” na mente desses policiais, o que os obrigam, segundo a pesquisadora, “viverem a polícia 24 horas por dia”, seja na vida pessoal ou em momentos de lazer.

Por fim, para a pesquisadora o que precisa mudar nas polícias militares brasileiras é que atualmente, as PMs combatem os criminosos e não os crimes e que quando você combate as pessoas você começa a tratá-las como inimigas, o que inicia um processo de estereótipos e vai contra o Estado de Direitos.

## **Análise**

De todas as perguntas realizadas para os policiais militares duas houveram um consenso, sobre o orgulho em ser policial e a necessidade de agir diferentes em contextos diferentes. As outras questões levantadas nesta pesquisa não houveram uma consonância entre os quatro entrevistados. Assim se percebe que mesmo todos tendo orgulho em ser PM e a necessidade de a ação ser diferenciada, os policiais desta pesquisa possuem visões diferentes acerca da sua atuação, do papel da Instituição e de como essa funciona.

Primeiramente, dos quatro policiais entrevistados, apenas um (Policial 2) relatou na conversa que entrou na PM por vocação, os Policiais 1 e 3 afirmaram que entraram por razões externas e o Policial 4 não respondeu à pergunta. Em certa parte, os quatro policiais relataram que a sociedade reconhece o trabalho policial, mas não houve um

---

<sup>42</sup> Visto em O Globo. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/politica/apenas-quatros-mil-dos-cerca-de-50-mil-homicidios-cometidos-por-ano-no-pais-sao-resolvidos-2773316>. Acessado em 9 de julho de 2015.

consenso do que seria essa sociedade; para o Policial 1 a população pobre é que mais reconhece o seu trabalho, já para o Policial 3, a população rica do centro de São Paulo é que mais aceita o trabalho, assim como para o Policial 2, que soma a isso os comerciantes do Jardins. Assim se percebe que para esses policiais, o reconhecimento não tem relação com a classe econômica e sim com o contexto em que esses trabalham. Por fim, o Policial 4 afirmou que a Academia e a Instituição tratam igualmente os diversos policiais, o que contradiz com os depoimentos do Policial 1 que diz não se sentir valorizado pela Polícia e da pesquisadora, que afirma que há praticamente uma “divisão de castas” na Corporação.

Além disso, na entrevista com a pesquisadora foi dito que os policiais sofrem da “síndrome do vira-lata” e que isso se devia muito a falta do reconhecimento da população no serviço policial. Em parte a pesquisadora tem razão, de acordo com o Índice de Confiança na Justiça (ICJBrasi), elaborado pela DIREITO GV, 77% da população com renda inferior a dois salários mínimos não confia na atuação da polícia e 59% com renda acima de 10 salários<sup>43</sup>, por outro lado, na entrevista com os policiais não foram relatados (exceto com o Policial 1) exemplos de que a sociedade não valoriza ou não confia no trabalho deles. Importante ressaltar que para o Policial 3 o reconhecimento do centro no seu trabalho se deve muito mais a região ser melhor monitorada e segura do que, propriamente, o seu serviço.

Já na pergunta quais locais precisam de mais policiamento, todos responderam de acordo com a sua atuação. Para os Policiais 1 e 3 são as periferias pelo fato de serem os lugares mais perigosos, para o Policial 2 são os pontos com maior índice de “tombadinhas”. Dessa forma, esses três policiais afirmaram que precisam agir “diferente” com essas situações, ou seja, os Policiais 1 e 3 dizem atuar mais “fortemente” nas periferias e o Policial 2, o mesmo, com os “tombadinhas”, sobretudo, segundo esses policiais, porque suas vidas ficam mais expostas nessas situações. Esta pergunta do relatório foi a mais curiosa, pois de acordo com os três entrevistados, os policiais necessitam tomar atitudes diferentes em locais e contextos distintos, seja pelo fato do ambiente ser mais perigoso, ou porque é mais monitorado ou porque a população local é mais “civilizada”. Para a pesquisadora, essa diferença de atuação já é óbvia e não é novidade nem em São Paulo nem em outros países do mundo. Além disso, a entrevista

---

<sup>43</sup> Visto em FGV Notícias. Disponível em: <http://fgvnoticias.fgv.br/pt-br/noticia/pesquisa-do-icjbrasil-avalia-confianca-nas-instituicoes-do-estado>. Acessado em 11 de julho de 2015.

também mostrou que a própria Instituição reflete os valores éticos da sociedade (essa que é violenta) e dos próprios policiais, o que, de acordo com a pesquisadora, explica a ação mais “violenta” em determinados lugares e na relação com públicos específicos.

Sobre “a mudança de ver o mundo” após o ingresso na Instituição Polícia Militar, apenas o Policial 3 citou exemplos importantes. Enquanto os Policiais 1 e 2 citaram que a Academia e Polícia não alteraram sua percepção acerca da sociedade, o Policial 3 enumerou dois relevantes casos, o fato dele ser atualmente favorável a redução da maioria penal e de uma abordagem mais hostil. Para a pesquisadora, a Instituição torna a mente dos policiais “cada vez mais militarizada”, ou seja, esses passam a pensar de acordo com os princípios da Polícia, porém, de acordo com a entrevista dos Policiais não foi possível perceber uma grande mudança de pensamento desses profissionais (exceto com o Policial 3) após o ingresso na Corporação.

As ocorrências que mais são realizadas se distinguem para cada policial, até porque eles atuam em locais diferentes. Por outro lado, em comum todos disseram abordar mais a população pobre, seja ela no centro de São Paulo ou na periferia. Já sobre a “regra de bolso”, duas respostas interessantes foram obtidas, a do Policial 2 e a do Policial 3. Primeiramente, foi dito pelo segundo entrevistado que ele aborda mais “moleques”, mas para abordar um “usuário de drogas no MASP” é necessário de autorização, já para o terceiro entrevistado, não existe uma regra de bolso, mas ele tem a consciência de quem sempre acaba sendo abordado pelos policiais. Sendo assim, nota-se um discurso diferente dessas duas conversas, sendo que o primeiro não consegue problematizar o fato dele só poder abordar “moleques” e o segundo consegue entender a criação de estereótipos na Polícia Militar. A pesquisadora, nesta conversa, relatou essa percepção na fala de que a Polícia combate o criminoso (e não o crime) o que provoca a criação de estereótipos nos cidadãos.

Por fim, o Policial 4 afirmou que a Academia e a Instituição tratam igualmente os diversos policiais, o que contradiz com o depoimento do Policial 1 que diz não se sentir valorizado pela Polícia.

## Considerações finais

Este estudo teve como intuito responder as hipóteses levantadas no início da pesquisa. Primeiramente se questionava se o aparato policial do Estado agiu de forma diferente durante a Copa do Mundo FIFA 2014 com as atuações ostensivas de rotina e se, o modo de agir da PMESP é moldado de acordo com o ambiente de atuação, com o público presente e com a relação dos cidadãos com o policial. Por fim, a última hipótese era se a Instituição é detentora de estereótipos contra determinados grupos da sociedade, como a população negra, pobre e manifestantes.

Primeiramente com a base teórica, experiências etnográficas do pesquisador durante todos os jogos da Copa em São Paulo e por coleta de informações por meio de entrevistas, notou-se que os policiais (mais especificamente os Praças) atuam de forma diferente em contextos diferentes. Não se pode afirmar que isso é uma exclusividade da Copa do Mundo, mas sim, que isso é uma rotina em distintos eventos, locais e regiões. Este PIBIC conclui que os agentes de segurança, por motivações próprias, por sentirem uma maior sensação individual de insegurança e de fatores de risco, somados a falta de monitoramento, os fazem atuar de forma mais agressiva e hostil com pessoas de classes sociais desfavorecidas e em regiões periféricas da cidade de São Paulo. Por outro lado, em regiões nobres e com público mais elitizado, seja na Copa do Mundo ou na Avenida Paulista, esses mesmos policiais agem de forma mais “respeitosa”, seja pelo fato do ambiente não apresentar um grau elevado de insegurança ou por conter maiores mecanismos de controle.

Além disso, a última hipótese do trabalho foi em parte respondida pelos entrevistados, mas abordada profundamente na literatura deste PIBIC. Os policiais militares, por tratarem pessoas de forma diferente em contextos diferentes e a fala da pesquisadora de que a Instituição combate o criminoso e não o crime contribuíram para reforçar a tese de que esses profissionais possuem estereótipos contra camadas da população. Isso também pode ser comprovado por meio dos inúmeros dados que foram apresentados neste PIBIC, como a Pesquisa Nacional de Vitimização que mostra que 6,5% dos negros que sofreram uma agressão no ano anterior à coleta dos dados pelo IBGE, em 2010, tiveram como agressores policiais ou seguranças privados (que muitas

vezes são policiais trabalhando nos horários de folga), contra 3,7% dos brancos<sup>44</sup>. (THOMPSON 1983) argumenta que as camadas populares constituem o alvo principal das ações da polícia se contrapondo as classes de alta renda, essas que são protegidas pelo órgão. Como já dito, Lourys afirma que a desigualdade racial, enraizada na sociedade e nas Instituições, apenas pioram a disparidade entre os grupos. Neste ponto vemos um claro pensamento, por parte de alguns policiais entrevistados, que incorporam essas visões que reafirmam estereótipos. Isso se mostra claramente na fala do Policial 2, na parte que ele diz que quando vê algum “moleque” de bicicleta, correndo ou agindo de forma estranha, ele manda parar para averiguar, já sobre os usuários de drogas que ficam no vão do MASP, só se pode agir sob a ordem do superior.

Como já dito neste relatório, é incorreto afirmar que todos policiais do estado de São Paulo veem o cidadão (principalmente os moradores da periferia) com um olhar de um suspeito em potencial. Por outro lado, por meio dos dados já levantados e com as conversas de campo, se percebe que quem mais presenciam ações policiais, sejam essas uma simples abordagem ou alguma forma extra de violência, são os moradores de periferias. O Regulamento Disciplinar da Polícia Militar já prevê punições contra ações violentas dos seus agentes, o que é um grande avanço, entretanto, a Instituição por refletir a cultura de violência da sociedade, como demonstrado nas conversas, ainda permite (de forma indireta) o tratamento as pessoas de diferentes classes sociais de forma diferente. Além disso, essa mesma Instituição que tenta punir os seus infratores, como descrito no Regulamento, ainda se apara em uma lei da Ditadura Militar, conforme já exposto.

Por fim, percebeu-se uma conclusão que não havia sido levantada inicialmente nesta pesquisa, mas que foi abordada repetidamente nas entrevistas. A Instituição Polícia Militar não “muda radicalmente” o pensamento dos seus servidores, como foi relatado por alguns dos entrevistados, mas sim, reforça o já caráter violento da sociedade e dos seus agentes por meio das reafirmações da cultura da violência, como se percebe no próprio logo da PMESP por meio das estrelas, e também dos estereótipos.

---

<sup>44</sup> Visto em IPEA. Disponível em:

[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=20248](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20248). Acessado em 11 de julho de 2015.

## Referencias

**ARENDDT**, Hannah. Quem é autoridade. Entre o Passado e o Futuro. São Paulo: Perspectiva, 1979.

**BOCCHII**, Bruno. Moradores do Capão Redondo cobram Estado sobre chacinas. EXAME.COM. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/moradores-do-capao-redondo-cobram-estado-sobre-chacinas>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**BOULOS**, Guilherme. Quem são mesmo os invasores? FOLHA DE SÃO PAULO. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/colunas/guilhermeboulos/2014/08/1504127-quem-sao-mesmo-os-invasores.shtm>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**CAMILO**, Álvaro Batista. Discurso de Posse do Comando Geral da Polícia Militar. São Paulo. 2009.

**CÁSSIO** Bruno. Apenas quatro mil dos cerca de 50 mil homicídios cometidos por ano no país são resolvidos. O GLOOB. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/politica/apenas-quatro-mil-dos-cerca-de-50-mil-homicidios-cometidos-por-ano-no-pais-sao-resolvidos-2773316>. Acessado em 9 de julho de 2015.

**CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DE SAPOBEMBA**. Abordagem Policial. Série: Construindo a cidadania. Disponível em: <[http://www.ovp-sp.org/cartilha\\_abordagem\\_pol\\_cdhs.pdf](http://www.ovp-sp.org/cartilha_abordagem_pol_cdhs.pdf)>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**CNN**. CNN reporter hurt at World Cup protest. Disponível em: <http://edition.cnn.com/videos/us/2014/06/12/nr-thomas-sao-paulo-world-cup-protests-darlington-hit.cnn> Acessado em 21 de janeiro de 2015.

**CONTEÚDO JURÍDICO**. Auto de Resistência. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,auto-de-resistencia,33693.html>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL (DE 24 DE FEVEREIRO DE 1891)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao91.htm)>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL (DE 16 DE JULHO DE 1934)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao34.htm)>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL (DE 10 DE NOVEMBRO DE 1937)**. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao37.htm)>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL (DE 18 DE SETEMBRO DE 1946).** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao46.htm)>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1967.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao67.htm)>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm)>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.** Disponível em: <[http://www.al.sp.gov.br/StaticFile/documentacao/cesp\\_completa.htm](http://www.al.sp.gov.br/StaticFile/documentacao/cesp_completa.htm)>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**DALLARI, Dalmo de Abreu.** Dificuldades para a Implementação dos Direitos Humanos. São Paulo: Forense Universitária, 2009.

**DAMATTA, Roberto.** Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

1969. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0667.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0667.htm)>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm)>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**DECRETO-LEI Nº 1.001, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm)>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**DECRETO Nº 3.598,** de 27 de Janeiro de 1866. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3598-27-janeiro-1866-554213-publicacaooriginal-72693-pe.html>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014

**DINIZ, Betim Roberto.** Discurso de Passagem do Comando Geral. São Paulo, 2009.

Evento-teste aprovado na inauguração do estádio do Corinthians. FIFA.COM. Disponível em: <<http://pt.fifa.com/worldcup/news/y=2014/m=5/news=evento-teste-aprovado-na-inauguracao-do-estadio-do-corinthians-2340964.html>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**FGV Notícias.** Pesquisa do ICJBrasil avalia confiança nas instituições do Estado .Disponível em: <http://fgvnoticias.fgv.br/pt-br/noticia/pesquisa-do-icjbrasil-avalia-confianca-nas-instituicoes-do-estado>. Acessado em 11 de julho de 2015.

**FOLHA DE SÃO PAULO.** Capa do jornal do dia 14 de junho de 2013. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cp14062013.shtml>. Acessado em 18 de janeiro de 2015.

**GARCIA.** Rodrigo Custódio. Discurso de apresentação do Batalhão para a Copa do Mundo da Polícia Militar do Estado de São Paulo. São Paulo. 2014.

**GIRALDI.** Método. Palestra. Disponível em: <[www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi\\_atuacaopolicia.doc](http://www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_atuacaopolicia.doc)>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**G1.COM.** Policiamento da Copa começa a atuar em São Paulo nesta terça, diz PM.

Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/05/policiamento-da-copa-comeca-atuar-em-sao-paulo-nesta-terca-diz-pm.html>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**HISTÓRIA DO BRASIL:** Donatários Das Capitânias - Quem Eram, Direitos E Deveres, Resumo. Disponível em: <[http://www.historiado brasil.net/brasil\\_colonial/donatarios.htm](http://www.historiado brasil.net/brasil_colonial/donatarios.htm)>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**INFOESCOLA.** Constituição de 1988. Disponível em: <http://www.infoescola.com/direito/constituicao-de-1988>. Acessado em 18 de janeiro de 2015.

**JOVEMPAN.** Aumento na taxa de latrocínios provoca preocupação da polícia em São Paulo. Disponível em: <http://jovempnan.uol.com.br/noticias/brasil/policia/aumento-na-taxa-de-homicidios-provoca-preocupacao-da-policia-em-sao-paulo.html>. Acessado em 18 de janeiro de 2015.

**JUSBRASIL.** SSP extingui o registro de auto de resistência e da resistência seguida de morte nos boletins de ocorrência Disponível em: <<http://ultima-instanciia.jusbrasil.com.br/noticias/100279735/sao-paulo-extingue-registro-de-auto-de-resistencia-de-boletins-de-ocorrenca>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**LEI Nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6880.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6880.htm)>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**LEI 12.663/2012 (LEI ORDINÁRIA) 05/06/2012.** Disponível em: <<http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/b110756561cd26fd03256ff500612662/1aa4e8360efbdabd03257a150044a396?OpenDocument>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 09 DE MARÇO DE 2001.** Institui o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2001/lei.complementar-893-09.03.2001.html>. Acessado em 7 de março de 2015.

**LOCATELLI.** Piero. Em São Paulo, vinagre dá cadeia. CARTA CAPITAL. Disponível em: <http://www.Cartacapital.com.br/politica/em-sao-paulo-vinagre-da-cadeia-4469.htm> >. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**LOPES,** Mauro. Discurso de apresentação do Batalhão para a Copa do Mundo da Polícia Militar do Estado de São Paulo. São Paulo. 2014.

**LOURY'S,** Glenn. The Anatomy of Racial Inequality. Harvard University Press. 2003.

**MACEDO.** Danilo. Copa no Brasil foi um sucesso, diz Blatter ao passar sede à Rússia. Portal EBC. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-07/copa-no-brasil-foi-um-sucesso-diz-blatter-ao-passar-sede-russia>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**MARINGONI.** Gilberto. Brasão da PM paulista é um tapa na cara do povo brasileiro. VIOMUNDO. Disponível em: <http://www.viomundo.com.br/politica/gilberto-maringoni-brasao-da-pm-paulista-e-um-tapa-na-cara-do-povo-brasileiro.html>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**MARTINS.** Miguel. O maior legado da Copa foi a especulação imobiliária. CARTA CAPITAL. Disponível em: <http://www.Cartacapital.com.br/sociedade/201co-maior-legado-da-copa-foi-a-especulacao-imobiliaria201d-463.html>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**O GLOBO.** Anistia Internacional critica violência policial em protesto em São Paulo. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/anistia-internacional-critica-violencia-policial-em-protesto-em-sao-paulo-12838382>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**O GLOBO.** Atirador de elite pediu para disparar contra suspeito na abertura da Copa em SP. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/atirador-de-elite-pediu-para-disparar-contrasuspeito-na-abertura-da-copa-em-sp-13041221>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**O GLOBO.** Morte de Freddie Gray foi homicídio, declara promotora de Baltimore. Disponível em <http://oglobo.globo.com/mundo/morte-de-freddie-gray-foi-homicidio-declara-promotora-de-baltimore-16033487>. Acessado em 9 de julho de 2015.

**PACÍFICO,** Fernando. PM admite preocupação com a Copa e diz que 'não está contra população'. G1.COM. Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2014/04/pm-admite-preocupacao-com-copa-e-diz-que-nao-esta-contrapopulacao.html> Acessado em 18 de junho de 2015.

**PEREIRA**, Felipe. Inflação da Copa: acredite, estão pedindo R\$ 120 mil de aluguel em Itaquera. Portal UOL. Disponível em: <<http://copadomundo.uol.com.br/noticias/redacao/2014/01/21/inflacao-da-copa-acredite-estao-pedindo-r-120-mil-de-aluguel-em-itaquera.htm>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**PICHONELLI**, Matheus. “Tá com dó? Leva pra casa”. Carta Capital. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/ta-com-do-leva-pra-casa-9077.html>. Acessado em 19 de janeiro de 2015.

**PINC**, Tânia. Abordagem Policial: Avaliação do desempenho operacional frente à nova dinâmica dos padrões procedimentais. 2007

**PORTAL BRASIL**: Governo faz balanço da Copa do Mundo e aborda sucesso do evento. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2014/07/governo-faz-balanco-da-copa-do-mundo-e-aborda-sucesso-do-evento>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Disponível em: <<http://www.policiamilitar.sp.gov.br/inicial.asp>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**: Carreira. Disponível em: <<http://www.polmil.sp.gov.br/unidades/apmbb/index.asp?Tela=carreira>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Brasão da Unidade: Descrição Heráldica. Disponível em: <<http://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/2bpchq/artigos.aspx?cod=3>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Manual de Padronização de procedimentos. Disponível em: <<http://www.jurdepaula.com.br/site/wp-content/uploads/2013/10/M-13-PM-Manual-de-Padroniza%C3%A7%C3%A3o-de-Procedimentos-Policiais-Militares.pdf>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**PORTAL BRASIL**. Governo faz balanço da Copa do Mundo e aborda sucesso do evento. Governo. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/governo/2014/07/governo-faz-balanco-da-copa-do-mundo-e-aborda-sucesso-do-evento>. Acessado em 18 de janeiro de 2015.

**PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES**: Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=556267>>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**REIS, Thiago**. Taxa de negros mortos pela polícia de SP é 3 vezes a de brancos, diz estudo. G1.com. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/03/taxa-de-negros-mortos-pela-policia-de-sp-e-3-vezes-de-brancos-diz-estudo.html>. Acessado em 18 de janeiro de 2015.

**ROBERT**, Yin K. Estudo de caso: Planejamento e métodos. 2000

**RODRIGUES**, Artur **ZANCHETTA**, Diego. Ex-policiais da Rota eleitos em SP somam 77 mortes. Estadão. Disponível em: <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,ex-policiais-da-rota-eleitos-em-sp-somam-77-mortes,942652>. Acessado em 19 de janeiro de 2015.

**SAPORI**, Luís Flávio. Desafios da governança do sistema policial no Brasil: o caso da política de integração das polícias em Minas Gerais. Revista Brasileira de Segurança Pública. 2013.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**: Currículo: Disponível em: <http://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/apmbb/pdf/grade.pdf>. Acessado em 18 de janeiro de 2015.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**: Histórico e Institucional. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/institucional/historico/>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**: Dados estatísticos do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Pesquisa.aspx>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**. PM cria três batalhões especiais para a Copa do Mundo. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/noticia/lenoticia.aspx?id=33744>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**SENASP. Módulo 3** – Princípios básicos do uso da força. Disponível em: <http://ead.senasp.gov.br/modulos/educacional/conteudo/01068/anexos/modulo3.pdf>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.

**SOUZA**. Adilson Paes. O Guardião da Cidade: Reflexões sobre Casos de Violência Praticados por Policiais Militares: Escrituras, 2013.

**TEIXEIRA**, Marco Antônio Carvalho; **ALVES**, Mario Aquino. Ethos organizacional e Controle da corrupção: o TCU sob uma ótica organizacional. Cadernos Adenauer XII, n. 3, 2011.

**TERRA**. Salário dos PMs do Brasil. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/brasil/piso-salarial-pms/>. Acessado em 7 de março de 2015.

**THOMPSON**. Augusto. Quem são os criminosos? Rio de Janeiro: Achiamé. 1983

**YOUTUBE**: Rachel Sheherazade explica opinião sobre a polêmica do "Adote um Bandido. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=o2oH-mrhbSQ>. Acessado em 2 de dezembro de 2014.